

**ENGENHARIA**

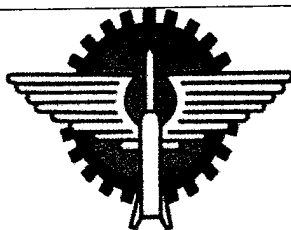
Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Sanemaneto  
Comissão Permanente de Licitação

## **CERTIFICADO CADASTRAL**

**Nº 024/2021      Validade: 01 de outubro de 2022.**

*Certificamos que a firma abaixo identificada encontra-se registrada no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES, estando habilitada a participar de licitações para execução de obras, prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais.*

**Razão Social: R&H ENGENHARIA LTDA - EPP**

**End.:** Av. Amintas Barros, 3700 – CTC – Torre B, Sala 1601 Lagoa Nova – Natal/RN

**CEP:** 59.075-810

**CNPJ:** 09.469.705/0001-27

**ATIVIDADES:** Construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos; Construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis e obras de arte; Perfurações destinadas à Construção Civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil; Construção de rodovias e de vias férreas; Obras de terraplanagem; Elaboração e realização de projetos relativos a engenharia elétrica, inclusiva supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras.

### **PRINCIPAIS SÓCIOS:**

MARIA HELENA SENA PINHEIRO SANTOS  
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS

**REPRESENTANTE LEGAL: IDEM**

*Capital Social: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).*

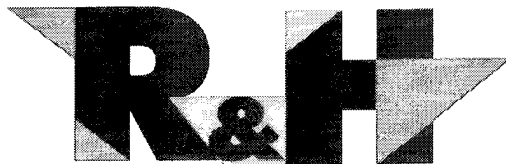
**PARNAMIRIM, 01 de outubro de 2021.**

*João Albérico Fernandes da Rocha Júnior*  
**Secretário Municipal de Obras Pública e Saneamento**

*Roberta Pereira Duarte*  
**Roberta Pereira Duarte**  
Responsável do Cadastro

*Silvia Talitha Fernandes Araújo*  
**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL

gd  
R  
9  
2



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

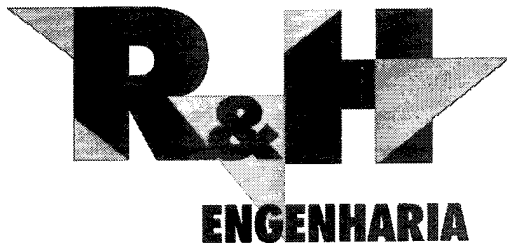
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# DECLARAÇÕES

# COMPLEMENTARES

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials (B, R, B).



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preço Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO**

R & H Engenharia Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.469.705/0001-27, estabelecida à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art.3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido diploma.

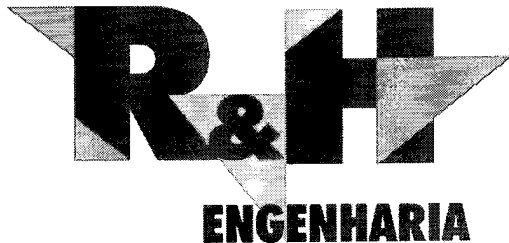
Natal/RN, 30 de março de 2022

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
LUIZ DA COSTA SANTOS - Eng. Civil  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 - CEP: 054.288.394-57  
Socio-Diretor

R&H ENGENHARIA LTDA  
RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SOCIO-DIRETOR  
054.288.394-57

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature and several smaller initials.





Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Tomada de preço Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS  
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

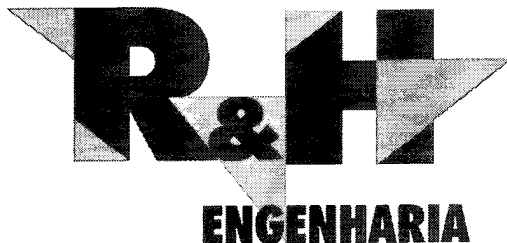
Declaramos para os devidos fins que a empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 Declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na tomada de preço 001-2022.

Natal/RN, 30 de março de 2022

~~Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CNPJ nº 11043841-0 - PPR 054.298.324-27  
Sócio Diretor~~

R&H Engenharia LTDA  
Rennê Luiz da Costa Santos

*[Handwritten signatures and initials]*



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preço Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
HABILITAÇÃO**

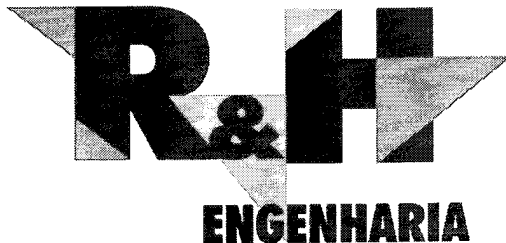
R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas de lei que inexistem qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida de contratar com o poder publico de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrências de fato supervenientes.

Natal/RN, 30 de março de 2022

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO  
Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CNPJ: 211043941-0 CPF: 054.288.394-57  
Socio-Diretor

R&H ENGENHARIA LTDA  
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS  
SOCIO-DIRETOR  
054.288.394-57

*(Handwritten signatures and initials)*



Av. Amintas Barros, 3700, (Torre B - sala 1601) – Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Tomada de preço N° 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Rennê Luiz da Costa Santos portador da Carteira de Identidade N° 2675048 SSP/PB, e CPF N° 054.288.394.-57, como representante devidamente constituído da empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ N° 09.469.705/0001-27, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no edital da **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

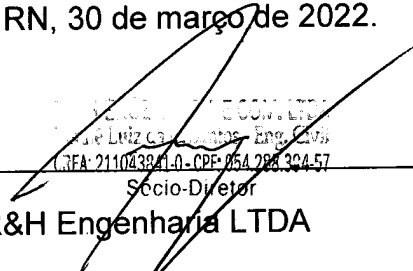
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO N° 001/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA DE PARNAMIRIM/RN** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal, RN, 30 de março de 2022.

  
Rennê Luiz da Costa Santos, Eng. Civil  
C.R.EA: 211043841-0 - CPF: 054.284.384-57  
Socio-Diretor

**R&H Engenharia LTDA**

**Rennê Luiz da Costa Santos**

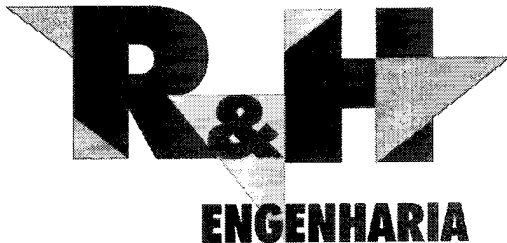
CS

De

CS



8



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Tomada de preço Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº  
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

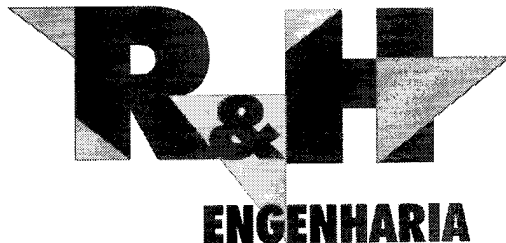
Declaramos para os devidos fins que a empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal, e que atende a reserva de cargo prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.231 de 24 de julho de 1991

Natal/RN, 30 de março de 2022

R&H ENGENHARIA E COM. LTDA  
Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 - CPE: 054.288.284-51  
Cargo: Diretor

R&H Engenharia LTDA  
Rennê Luiz da Costa Santos

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature and several smaller initials.



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preço Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE MENOR TRABALHADOR**

R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57.

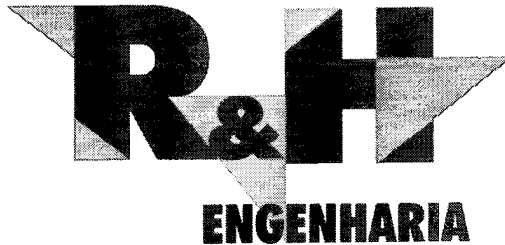
DECLARA, para os devidos fins que se fizerem necessário do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega qualquer menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos salvo a condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Natal/RN, 30 de março de 2022.

Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CNPJ 211043841-0 - CPF 054.288.394-57  
Socio-Diretor

R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos



Av. Amintas Barros, 3700, (Torre B - sala 1601) – Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

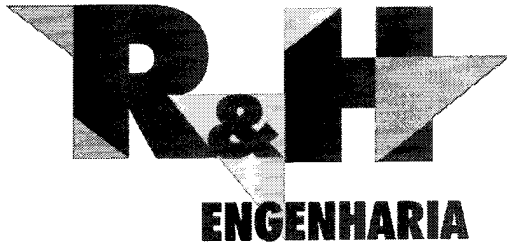
Tomada de preço Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO DE VISITA**

R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, por intermédio do seu Representante Legal, senhor Rennê Luiz da Costa Santos, portador da Carteira de Identidade Nº 2675048 SSP/PB, e CPF Nº 054.288.394.-57, Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força de conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica e/ou financeira.

Natal/RN, 30 de março de 2022

~~EMPENHAMENTO E CONSULTORIA  
Rennê Luiz da Costa Santos - Eng. Civil  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 - CPF: 054.288.394.-57  
Pessoa Física~~  
**Rennê Luiz da Costa Santos**



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE PARNAMIRIM/RN

Tomada de preço Nº 001/2022

### DECLARAÇÃO

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA que:

Compromete-se a iniciar os serviços no prazo máximo de 5 dias consecutivos a partir da expedição da ordem de serviço, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa participante;

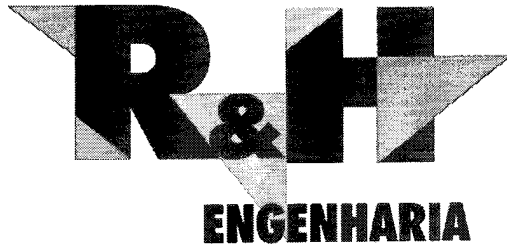
Compromete-se a manter a equipe de trabalho necessária e suficiente a execução, conforme seu plano de trabalho e cronograma de obra;

Natal/RN, 30 de março de 2022.  
Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CNPJ: 09.469.705/0001-27  
CPF: 054.288.394-57

R&H Engenharia LTDA  
Rennê Luiz da Costa Santos

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '12' at the bottom right.





Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VINCULO COM O MUNICIPIO DE  
PARNAMIRIM**

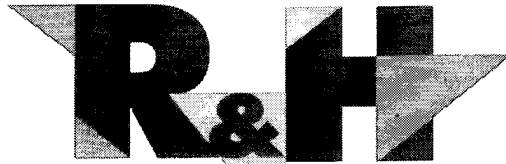
A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do município de Parnamirim/RN, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico-financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Natal/RN, 30 de MARÇO de 2022.

~~R & H ENGENHARIA E CONSULTORIA  
Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CNPJ: 211043841/0 - CPF: 054.288.394-57  
Diretor~~

R&H Engenharia LTDA  
Rennê Luiz da Costa Santos

*[Handwritten signatures and initials]*  
13



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# HABILITAÇÃO

# JURÍDICA

Handwritten signature and initials, including the letters 'R', 'E', and 'I'.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, nascida a 10 de agosto de 1981, natural de Natal-RN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, **engenheira**, portadora da cédula de identidade nº 001679514 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 03445188416, residente e domiciliada à rua Governador Silvío Pedrosa, nº 228-Edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal-RN, CEP-59.014-100, e **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, nascido a 27 de abril de 1984, natural de João Pessoa-PB, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2675048 – SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 05428839457, residente e domiciliado à rua Go Governador Silvío Pedrosa, nº 228-Edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal-RN, CEP-59.014-100, **RESOLVEM** em pleno e comum acordo, constituírem uma Sociedade Limitada, tudo, conforme condições e Cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DO NOME COMERCIAL SEDE E FORO:

A Sociedade tem a denominação Social de **R & H ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, Natal-RN, CEP:59.078-390.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), totalmente integralizado neste ato, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, detentora de 50.000 quotas R\$ 50.000,00  
**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, detentor de 50.000 quotas.....R\$ 50.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA:

#### DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade terá início de suas atividades em 05 de dezembro de 2007 com prazo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA QUARTA:

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A Responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA:

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTERE COM  
O ORIGINAL  
30 / 03 / 2007

*Kary Anne Speranchi S. Muniz*  
Kary Anne Speranchi S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374

*[Handwritten signatures and initials]*

## CLÁUSULA SEXTA

### DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade terá como objeto as atividades seguintes:

- 2330-3/05 - A FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA PREPARADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 2330-3/05 - A FABRICAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO PREPARADA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 2330-3/01 - A FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO;
- 2330-3/02 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 2330-3/03 - A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO;
- 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÉ-MOLDADOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL;
- 4521-7/01 - A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DESPORTIVOS OU DE SUAS PARTES;
- 4523-3/00 - A CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS, PASSARELAS, TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS) E OBRAS D'ARTE;
- 4512-8/01 - AS PERFURAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4522-5/01 - A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, (INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO), A CONSTRUÇÃO DE VIAS FÉRREAS (INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS);
- 4529-2/03 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE REDE DE ESGOTO (INCLUSIVE DE INTERCEPTORES) E DE GALERIAS PLUVIAIS;
- 4513-6/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE DRENAGEM, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, DERROCAMENTO (REMOÇÃO DE ROCHAS), PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL, NIVELAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS;
- 4529-2/04 - A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS;
- 4543-8/01 - A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS EM ESTRUTURAS EDIFICADAS;
- 4543-8/02 - A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM ESTRUTURAS EDIFICADAS;
- 4531-4/03 - A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (ESTUDO, PROJETO E IMPLANTAÇÃO);
- 7420-9/02 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A ENGENHARIA ELÉTRICA INCLUSIVE SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS E CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS.

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### DA ADMINISTRAÇÃO:

A Sociedade é administrada única e exclusivamente pela sócia MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, na qualidade de administradora, poderá praticar todos os atos de gestão social, e usará a denominação social para todos os atos da administração, sejam eles quais forem, por mais especiais que sejam, e para sua representação ativa e passiva, considerando-se a sociedade obrigada perante terceiros ou representada em juízo ou fora dele.

§ PRIMEIRO - É expressamente vedado ao sócio administrador, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades financeiras privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade, sendo estes atos praticados, única e exclusiva com autorização de todos os sócios.

§ SEGUNDO - É defeso ao sócio administrador o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ TERCEIRO - A sociedade poderá constituir procurador(es), com poderes específicos e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a prática de poderes *ad judicium* quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

§ QUARTO - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, quando os sócios deliberarem.

CONTERE COM  
O ORIGINAL

20 / 03 / 22

Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374

**CLÁUSULA OITAVA:**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas, justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, aos lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

**DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

**DAS FILIAIS:**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

**DA RETIRADA PRÓ-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para o(s) administrador(es), observadas a legislação de Imposto de Renda e as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

**DA CAUSA MORTIS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outro casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

**DO CONSELHO FISCAL:**

A Sociedade não tem Conselho Fiscal, que será instituído nos termos dos artigos 1066 a 1070 do Código Civil/2002, quando for o caso.

CONTARE COM  
O ORIGINAL  
30/03/2012

Kary Adna Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat: 8374


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Sociedade se rege legalmente pelos termos da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e subsidiariamente pelas normas da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 – Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:  
DO FORO:


Fica eleito o Foro da comarca da Cidade de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar quaisquer ações fundadas neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.


E por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos sócios e por duas testemunhas a tudo presentes.

  
Natal/RN, 05 de dezembro de 2007.  
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

  
RENNÉ LUIZ DA COSTA SANTOS

TESTEMUNHAS:

  
ARMANDO PINHEIRO DE ARAÚJO  
CPF: 345.724.307-72  
CI: 00106345-SSP/RN.

  
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO PINHEIRO  
CPF: 052.899.914-17  
CI: 002286400-SSP-RN

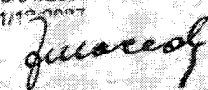
  
ANA CAROLINA ALMEIDA GUERRA  
ADVOGADA – OAB/RN: 4531.

301-ENE-0001  
O ORIGINAL  
30/103/22

  
Karoline Speranchi S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2008 SOB Nº: 24200470728  
Protocolo: 07/050579-9, DE 11/12/2007

  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL

R & H ANDRIMARIA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



# R & H ENGENHARIA LTDA

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10 de agosto de 1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob nº. 034.451.884-16, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27 de abril de 1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, residente e domiciliado à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 09.469.705/0001-27, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, Alterado pelo Aditivo nº. 01, Registrado na JUCERN sob o nº. 24165342, por despacho de 08/05/2008, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivo, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas, no valor nominal de **RS 1,00** (hum real) cada quota, em moeda corrente do país, fica neste ato **elevado para RS 200.000,00** (duzentos mil reais) divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas, no valor nominal de **RS 1,00** (hum real) cada quota, subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente Instrumento de Alteração Contratual, proporcional ao percentual de capital de cada sócio.

II - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas, ao preço unitário de **R\$ 1.00** (hum real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	50%	100.000	100.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	200.000	200.000,00

CONTIEM O ORIGINAL  
30/10/2012

Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat: 8374

III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

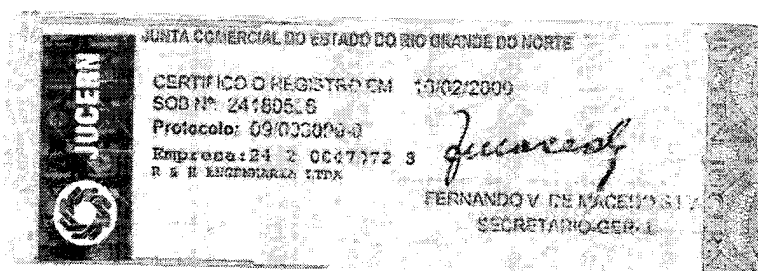
IV – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 23 de Janeiro de 2009.

MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

RENÊ LUIZ DA COSTA SANTOS



CONTIENE O ORIGINAL  
30 / 03 / 2009

Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374



# **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**

## **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10 de agosto de 1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob nº. 034.451.884-16, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27 de abril de 1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 09.469.705/0001-27, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, Alterado pelo Aditivo nº. 01, registrado na JUCERN sob o nº. 24165342, por despacho de 08/05/2008, Alterado pelo Aditivo nº. 02, registrado na JUCERN sob o nº. 24180536, por despacho de 16/02/2009, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**I - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito e integralizado no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas, no valor nominal de **RS 1,00** (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado para **RS 300.000,00** (trezentos mil reais) divididos em **300.000** (trezentas mil) quotas, no valor nominal de **RS 1,00** (hum real) cada quota, através da transferência de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, espelhada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009, proporcional ao percentual de capital social de cada sócio.

**II - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em **300.000** (trezentas mil) quotas, ao preço unitário de **RS 1,00** (hum real), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	50%	150.000	150.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**COPIA ORIGINAL**  
30/1/03  
Kary Anne Sperancina S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374



III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

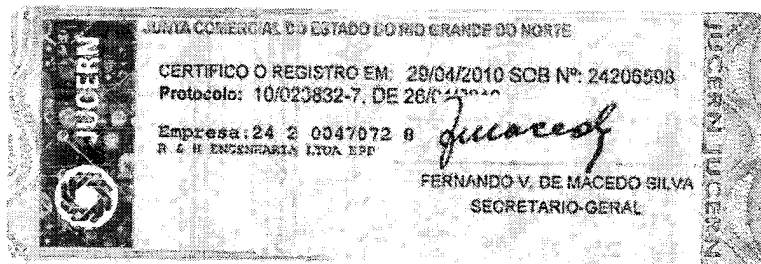
IV – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 20 de Abril de 2010.

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**

**RENNÉ LUIZ DA COSTA SANTOS**



**CONTÉM O ORIGINAL**  
30/03/2010

**Kary Anne Operário S. Muniz**  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374

# **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob o CPF nº. 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104069998, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no **CNPJ** sob nº. **09.469.705/0001-27**, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, alterado pelo Aditivo nº. 03, registrado na JUCERN sob o nº. 24206598, por despacho de 29/04/2010, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

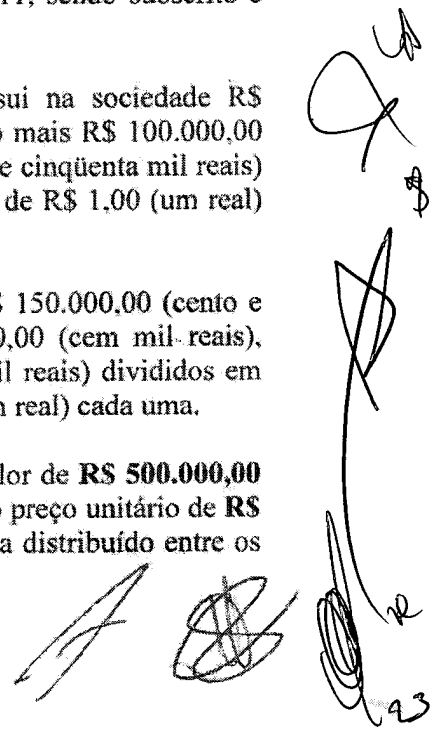
**I – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Reserva de Lucros, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2010 e registrado na JUCERN sob o Termo de Autenticação nº 11/003077-0, em 26/07/2011, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:

a) **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS** que já possui na sociedade R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

a) **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS** que já possui na sociedade R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscreve e integraliza neste ato mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando a possuir na sociedade R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**II – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil) quotas**, ao preço unitário de **R\$ 1,00 (hum real)**, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

CONTENDO EM  
O ORIGINAL  
30/03/2011  
Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374



Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE S. PINHEIRO SANTOS	50%	250.000	250.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	50%	250.000	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS e RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, que atuarão de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defesa, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VI – DO “PRÓ-LABORE”. Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” pelo exercício da administração, até o limite previsto na legislação do imposto de renda.

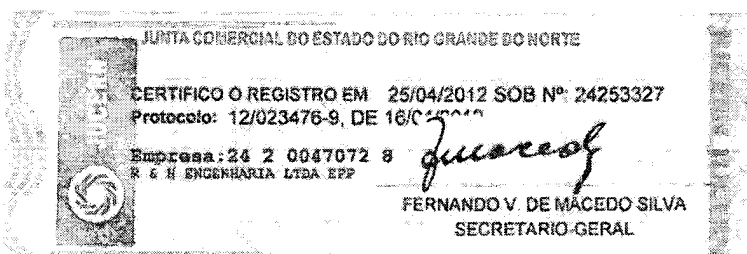
VII – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.


E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

Natal/RN, 03 de março de 2012.

  
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS

  
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
31/03/12  
  
Kary Anne Sperandini S. Múiz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374



# **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**

## **INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob o CPF nº. 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104206073, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 0737552448 expedido pelo Exército Brasileiro, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Silvío Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. **09.469.705/0001-27**, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº. 24200470728 por despacho em 10/01/2008, alterado pelo Aditivo nº. 04, registrado na JUCERN sob o nº. 24253327, por despacho de 25/04/2012, resolvem alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**II – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE:** Os objetivos sociais da empresa, a partir dessa data, passam a ser:

- 4120-4/00 – A construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos ou de suas partes;
- 4212-0/00 – A construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias e metropolitanos) e obras de arte;
- 4391-6/00 – As perfurações destinadas à construção civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil;
- 4211-1/01 – A construção de rodovias (inclusive pavimentação), e de vias férreas (inclusive para metropolitanos);
- 4222-7/01 – A construção de redes de distribuição de água, de rede de esgotos (inclusive de interceptores) e de galerias pluviais;
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 4223-5/00 – A construção de redes de distribuição de gás;
- 4322-3/01 – A instalação hidráulica, sanitária e de gás em estruturas edificadas;
- 4221-9/03 – A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão (estudo, projeto e implantação);
- 7112-0/00 – Elaboração e realização de projetos relativos a engenharia elétrica, inclusive supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado), que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas ou infecciosas que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente;

**COPIA COM**

**O ORIGINAL**

30 / 03 / 2012

*Kary Anne Operário S. Muniz*  
Kary Anne Operário S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374

*[Handwritten signatures and initials]*

- 3822-0/00 - Tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado);
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas;
- 8121-4/00 - Serviços de limpeza de prédios residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e aqueles que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza de máquinas industriais, em trens, ônibus, embarcações, tanques marítimos, ruas e logradouros, caixas de água e caixas de gordura;

II – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social subscrito e integralizado no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentas mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real) cada quota**, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, fica neste ato **elevado para R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)** divididos em **720.000 (setecentas e vinte mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real) cada quota**, da seguinte forma:

- Através da transferência de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, espelhada no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013, proporcional ao percentual atual do capital social dos sócios, ou seja, 50% para cada sócio;
- Através de aporte da sócia **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, divididos em **4.000 (quatro mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real) cada quota**, em moeda corrente do país;
- Através de aporte do sócio **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, no valor de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, divididos em **76.000 (setenta e seis mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real) cada quota**, em moeda corrente do país.

III – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	45%	324.000	324.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	55%	396.000	396.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>720.000</b>	<b>720.000,00</b>

Parágrafo Único: Os sócios declaram plena e irrevogável quitação entre os mesmos e a sociedade.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

COPIA ORIGINAL  
 30/03/2012  
 Kary Anne Sferarichi S. Müniz  
 Agente Administrativo  
 Mat.: 8374

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and another at the bottom right, along with the number '26' at the very bottom right.

V – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, que atuará de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defeso, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

VI – DO USO DO NOME EMPRESARIAL: O uso do nome empresarial é privativo do administrador que tenha o necessário poder de administração.

VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, o qual passará a fazer parte integrante daquele Instrumento de Constituição.

Visto e acordado entre as partes que as alterações acima expressam a nova realidade da empresa, consolidam o Contrato Social e Aditivos da forma que segue:

### **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

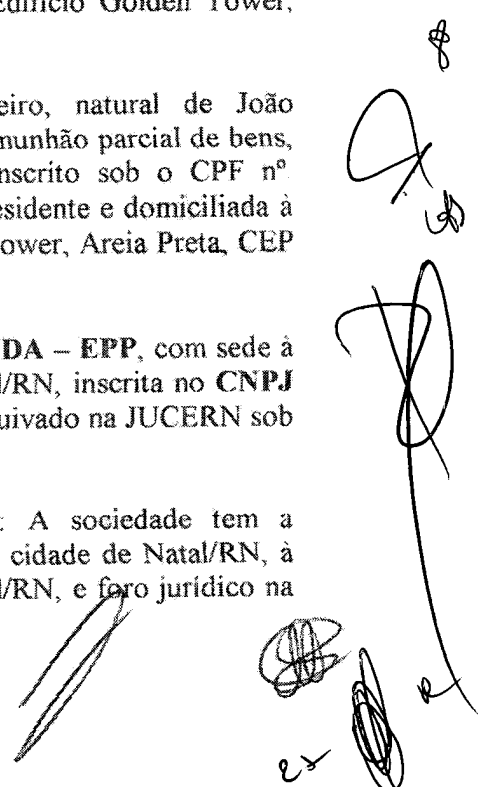
**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida a 10/08/1981, casada sob regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 expedido pelo SSP/RN, inscrita sob o CPF nº. 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104069998, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

**RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido a 27/04/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 2.675.048 expedido pelo SSP/PB, inscrito sob o CPF nº. 054.288.394-57, registrada no CONFEA nº 2110438410, residente e domiciliada à Rua Governador Silvio Pedrosa, nº. 228, Edifício Golden Tower, Areia Preta, CEP 59.014-100, Natal/RN;

Únicos integrantes da sociedade **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº. **09.469.705/0001-27**, com o seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERN sob nº 24200470728 por despacho em 10/01/2008, conforme:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO: A sociedade tem a denominação de **R & H ENGENHARIA LTDA – EPP**, com sede na cidade de Natal/RN, à Rua Felizardo de Brito, nº. 1923, Capim Macio, CEP 59.078-390, Natal/RN, e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

COPIA  
O ORIGINAL  
30 / 03 / 2008  
Kary Anne Speraficini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat: 8374



II - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem os seguintes objetivos:

- 4120-4/00 - A construção, reforma ou restauração de edificações comerciais, industriais, de serviços, culturais, esportivos e desportivos ou de suas partes;
- 4212-0/00 - A construção de pontes, viadutos elevados, passarelas, túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias e metropolitanos) e obras de arte;
- 4391-6/00 - As perfurações destinadas à construção civil, execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil;
- 4211-1/01 - A construção de rodovias (inclusive pavimentação), e de vias férreas (inclusive para metropolitanos);
- 4222-7/01 - A construção de redes de distribuição de água, de rede de esgotos (inclusive de interceptores) e de galerias pluviais;
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
- 4223-5/00 - A construção de redes de distribuição de gás;
- 4322-3/01 - A instalação hidráulica, sanitária e de gás em estruturas edificadas;
- 4221-9/03 - A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão (estudo, projeto e implantação);
- 7112-0/00 - Elaboração e realização de projetos relativos a engenharia elétrica, inclusive supervisão de projetos, obras e contratos de execução de obras;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado), que se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas ou infecciosas que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente;
- 3822-0/00 - Tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso ou granulado);
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas;
- 8121-4/00 - Serviços de limpeza de prédios residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e aqueles que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza de máquinas industriais, em trens, ônibus, embarcações, tanques marítimos, ruas e logradouros, caixas de água e caixas de gordura;

III - DO CAPITAL SOCIAL: A empresa tem o seu capital social no valor de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), divididos em **720.000** (setecentas e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da forma seguinte:

Nome	Percentual	Quant. de Cotas	Valor
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	45%	324.000	324.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	55%	396.000	396.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>720.000</b>	<b>720.000,00</b>

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o disposto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

CONTINUA  
O ORIGINAL  
30/03/20  
Kary Anne Sparanichi S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374



V – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, que atuará de forma isolada, com poderes de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defeso, sob as penas da lei, de o fazer para quaisquer outras finalidades alheias aos objetivos empresariais.

VI – DO USO DO NOME EMPRESARIAL: O uso do nome empresarial é privativo do administrador que tenha o necessário poder de administração.

VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DO “PRÓ-LABORE”: Os sócios poderão a qualquer tempo fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore” pelo exercício da administração, até o limite previsto na legislação do imposto de renda.

IX – DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS: Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor das suas quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

§ 1º O capital social sofrerá a conseqüente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da liquidação, salvo acordo ou estipulação contratual em contrário.

X – DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL: Havendo modificação do contrato, fusão ou incorporação da sociedade, e não estando os sócios de acordo com a nova realidade empresarial, o sócio dissidente terá, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à resolução, o direito de retirar-se da sociedade, aplicando-se as regras objeto da cláusula anterior.

XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade dissolver-se-á diante das seguintes hipóteses:

- a) Consenso unânime dos sócios;
- b) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- c) Falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 (cento e oitenta dias);
- d) Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;
- e) Requerimento de qualquer dos sócios, quando exaurido o fim social, ou verificada sua inexecutabilidade.

XII – DA CAUSA MORTIS: Em caso de falecimento, interdição, inabilitação, retirada de qualquer dos sócios e de qualquer outro evento que implique em dissolução da sociedade, esta não se dissolverá. Proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente para dar continuidade à empresa, elaborando-se um balanço geral para apuração dos direitos, haveres e obrigações do sócio incurso em alguma dessas situações, para transferi-los, no caso de falecimento, aos seus herdeiros e/ou dependentes legais, ingressando estes na sociedade em

CONTENDO O ORIGINAL

30/03/20

Kary Anne Sobrinho (S. Muniz)  
Agente Administrativo

29

substituição ao "de cujus", assumindo as suas funções e obrigações afins. Caso a opção manifestada pelos herdeiros ou dependentes seja pelo não ingresso na sociedade, receberão os direitos e haveres a que fizerem jus, apurados no retro aliquid balanço nas formas e prazos acordados com os sócios remanescentes. Nos demais casos, tais direitos e haveres serão reembolsados pelo sócio interdito, inabilitado, ou repassado à seus representantes legalmente instituídos em processo judicial, ficando, em ambas as situações, os remanescentes liberados para admitirem novos sócios e dar continuidade à sociedade em atendimento à legislação em vigor

Parágrafo Único: Em todos os casos, deve o sócio interdito, inabilitado, que se retirar da sociedade, e os herdeiros do sócio eventualmente falecido, observarem o disposto na cláusula 14ª deste contrato social.

XIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO: A retirada, exclusão ou morte de um dos sócios, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação (art. 1.032, do Código Civil).

XIV - DA TRANSFÊRENCIA DE QUOTAS: Não será permitida a transferência ou cessão de quotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso do outro sócio, que terá direito de preferência, para adquiri-las, na forma da legislação vigente.

XV - DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar-se, para se reger por outro tipo jurídico, bem como abrir filiais ou conceder franquias em quaisquer partes do território nacional.

XVI - DAS DIVERGÊNCIAS: As divergências surgidas entre os sócios ou de eventuais herdeiros, nos atos afins de administração e condução da sociedade, serão resolvidas com observância do art. 1.072 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002, com vistas a fazer o melhor para a realização e fins da sociedade.

E, como tenham assim justo e combinado, fizeram digitar o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

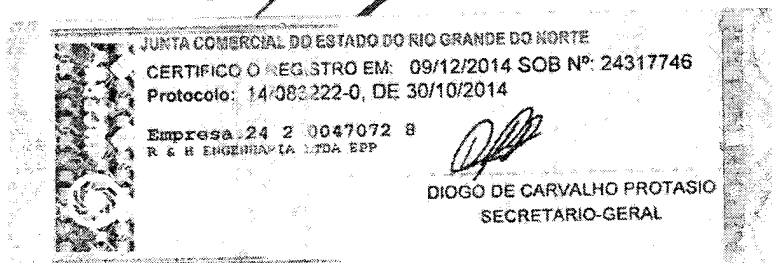
Natal/RN, 24 de Outubro de 2014.



MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS



RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS



CONTÉM EM  
O ORIGINAL  
D 103 1221

  
Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374



30

**R & H ENGENHARIA LTDA**  
**ADITIVO DE Nº 06**  
**COM CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 09.469.705/0001-27**

**NIRE: 24200470728**

Os abaixo assinados, **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascida em 10/08/1981, natural de Natal/RN, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 SSP/RN e CPF: 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104206073, residente e domiciliada na Rua Jurandyr Sitaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647, **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascido em 27/04/1984, natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, portador do RG nº 0737552448 expedido pelo Exército Brasileiro, inscrito no CPF nº 054.288.394-57, registrado no CREA/RN sob nº 2110438410 residente e domiciliado na Rua Jurandyr Sitaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, que vem girando na cidade de Natal/RN, sob a denominação **R & H ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Felizardo de Brito, nº 1923, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.078-390, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.705/0001-27, com seu contrato social e aditivos devidamente registrados e arquivados na JUCERN, sob o nº 24200470728 por despacho em 10.01.2008, resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá nova sede à Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 1601, Bloco B, Lagoa Nova, Cond. Corporate Tower Center, Natal/RN, CEP: 59.075-810.

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, identificada no preâmbulo, detentora de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), dividido em 324.000 (trezentos e vinte e quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, cede por transferência sem ônus, 40% das suas cotas, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para o sócio remanescente **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, devidamente qualificado no preâmbulo acima.

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da cessão de cotas da cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), ora elevado neste ato para, R\$ 1.240.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil reais); representado por 1.240.000 (hum milhão, duzentos e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, sendo a parcela elevada no montante de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), totalmente integralizado por lucros acumulados neste ato em moeda corrente do país, a contar da assinatura deste instrumento, cuja participação fica distribuída entre os sócios na seguinte forma:

31

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR EM R\$
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	62.000	5%	R\$ 62.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	1.178.000	95%	R\$ 1.178.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.240.000</b>	<b>100%</b>	<b>1.240.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As cotas de capital são individuais e não poderão ser transferidas nem cedidas a terceiros sem o expreso oferecimento aos sócios, os quais em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição. Para isso, deverão ser notificados pelo sócio interessado em se desfazer de suas cotas, para que no prazo de 30 (trinta) dias manifestem o seu interesse de exercerem tal direito. Tanto a notificação como a resposta deverão ser por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.02.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe, exclusivamente ao sócio **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. O administrador declara que não está condenado por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade limitada, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalterados todos os dispositivos e condições de contrato social não expressamente modificado pelo presente instrumento, o qual é consolidado em um só contrato social de ora em diante, independente da numeração de cláusulas anteriores.

**R & H ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CNPJ: 09.469.705/0001-27**  
**NIRE: 24200470728**

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a circled signature below it, and several other initials and marks further down.

Por intermédio deste instrumento, **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascida em 10/08/1981, natural de Natal/RN, engenheira, portadora do RG nº 1.679.514 SSP/RN e CPF: 034.451.884-16, registrada no CONFEA nº 2104206073, residente e domiciliada na Rua Jurandyr Sitaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647 **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão "parcial de bens", nascido em 27/04/1984, natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, portador do RG nº 0737552448 expedido pelo Exército Brasileiro, inscrito no CPF nº 054.288.394-57, registrado no CREA/RN sob nº 2110438410, residente e domiciliado na Rua Jurandyr Sitaro da Costa, 175, QD C, lote 08, Neópolis, Natal/RN, CEP: 59.086-647, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada, que vem girando na cidade de Natal/RN, sob a denominação **R & H ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 1601, Bloco B, Lagoa Nova, Cond. Corporate Tower Center, Natal/RN, CEP: 59.075-810, inscrita no CNPJ sob nº 09.469.705/0001-27, com seu contrato social e aditivos devidamente registrados e arquivados na JUCERN, sob o nº 24200470728 por despacho em 10.01.2008, nos termos e condições estipuladas na Lei federal de nº 10.406/02, e pelas demais disposições legislativas que lhe forem aplicáveis e nos termos que seguem:

#### DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **R & H ENGENHARIA LTDA** e tem sua sede social à Avenida Amintas Barros, nº 3700, Sala 1601, Bloco B, Lagoa Nova, Cond. Corporate Tower Center, Natal/RN, CEP: 59.075-810, podendo instalar filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, quando necessário à expansão dos seus negócios.

#### DOS OBJETIVOS SOCIAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato a sociedade tem como objetivos sociais:

- Construção de edifícios;
- Construção de obras de arte especiais;
- Obras de fundações;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de terraplenagem;
- Construção de redes de transportes portuários, exceto para água e esgoto;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Serviços de engenharia;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 1.240.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil reais), dividido em 1.240.000 (hum milhão, duzentos e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR EM R\$
MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	62.000	5%	62.000,00
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS	1.178.000	95%	1.178.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.240.000</b>	<b>100%</b>	<b>1.240.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUINTA:** As cotas de capital são individuais e não poderão ser transferidas nem cedidas a terceiros, sem o expreso oferecimento aos sócios, os quais em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição. Para isso, deverão ser notificados, pelo sócio interessado em se desfazer de suas cotas, para que no prazo de 30 (trinta) dias, manifestem o seu interesse de exercerem tal direito. Tanto a notificação, como a resposta, deverão ser por escrito.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.02.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe, exclusivamente ao sócio **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. O administrador declara que não está condenado por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade limitada, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O administrador pode representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, gerir com amplos e ilimitados poderes todas as transações sociais, movimentar contas em estabelecimentos bancários, assinando cheques, duplicatas, contratos, notas promissórias e quaisquer outros documentos relacionados com o giro bancário;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à sociedade todos e quaisquer atos dos administradores da sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos ao objeto social, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade só terá prepostos com poderes outorgados através de mandato que estabelecerá os limites e condições em que tais poderes serão exercidos e deverá ser levado a registro no órgão competente, com prazo de validade, sob pena de nulidade;

**PARÁGRAFO QUARTO:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas por, no mínimo, um sócio;

**PARÁGRAFO QUINTO:** O administrador não pode praticar quaisquer dos atos enunciados abaixo sem autorização prévia, por escrito, de sócios representando a totalidade do capital social, evidenciada por Resolução de Sócios ou por qualquer instrumento hábil:

- a) A concessão de garantias de qualquer natureza em favor de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas);
- b) A aquisição de qualquer participação societária ou em consórcios;
- c) Requerimento de falência ou pedido de concordata da sociedade.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, ficando facultado aos sócios, a qualquer tempo, examinar os livros e documentos, e o estado da caixa e da carteira da sociedade.

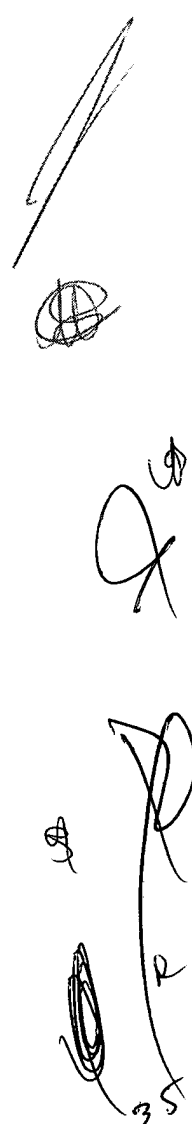
#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Pode ocorrer nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunião de sócios, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar administradores, quando for o caso, deliberar sobre a distribuição dos lucros e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os lucros apurados se distribuídos na proporção ou não das participações dos sócios, ou levados a conta de lucros retidos.

#### **DO AFASTAMENTO DOS SÓCIOS**



**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a mesma não se dissolverá; a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s), de acordo com art. 1.028 e 1.031 da Lei 10.406 de 10.01.02.

#### **DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os administradores poderão fazer jus à uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada anualmente, de acordo com capacidade financeira da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios cada um "de per si", declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer o comércio e/ou a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, de acordo com o art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406 de 10.01.02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O foro é Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem todos os sócios de pleno e comum acordo, aceitam, outorgam e assinam o presente contrato, que foi editado em via única, comprometendo-se os contratantes, por si, por seus representantes e por seus herdeiros e sucessores, respeitarem todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, para depois de cumpridas as formalidades legais, ser submetido a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 14 de setembro de 2021.



**MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**

Sócia



**RENNÊ LUÍZ DA COSTA SANTOS**

Sócio Administrador



Handwritten initials and numbers on the right margin, including a large signature-like mark, the number '36', and other scribbles.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R & H ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05428839457	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021 13:49 SOB Nº 20210687487.  
PROTOCOLO: 210687487 DE 21/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107497733. CNPJ DA SEDE: 09469705000127.  
NIRE: 24200470728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.  
R & H ENGENHARIA LTDA



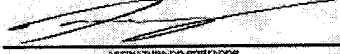
DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
R  
R  
R  
37

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
		REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
		CAPTELA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		
<b>RN</b>				
NOME: RENE LUIZ DA COSTA SANTOS				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0137582448 EX RN				
CPF: 054.288.394-57 DATA NASCIMENTO: 27/04/1984				
FRMÇÃO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS				
CÔNJUGA: MARIA ALVES DA COSTA SANTOS				
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B				
Nº REGISTRO: 05114497209 VALIDADE: 26/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2003				
OBSERVAÇÕES:				
				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 24/10/2017				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 67854580847 RN702707699				
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
<b>DENATRAN CONTRAN</b>				

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1484898434

**SEN**

1484898434

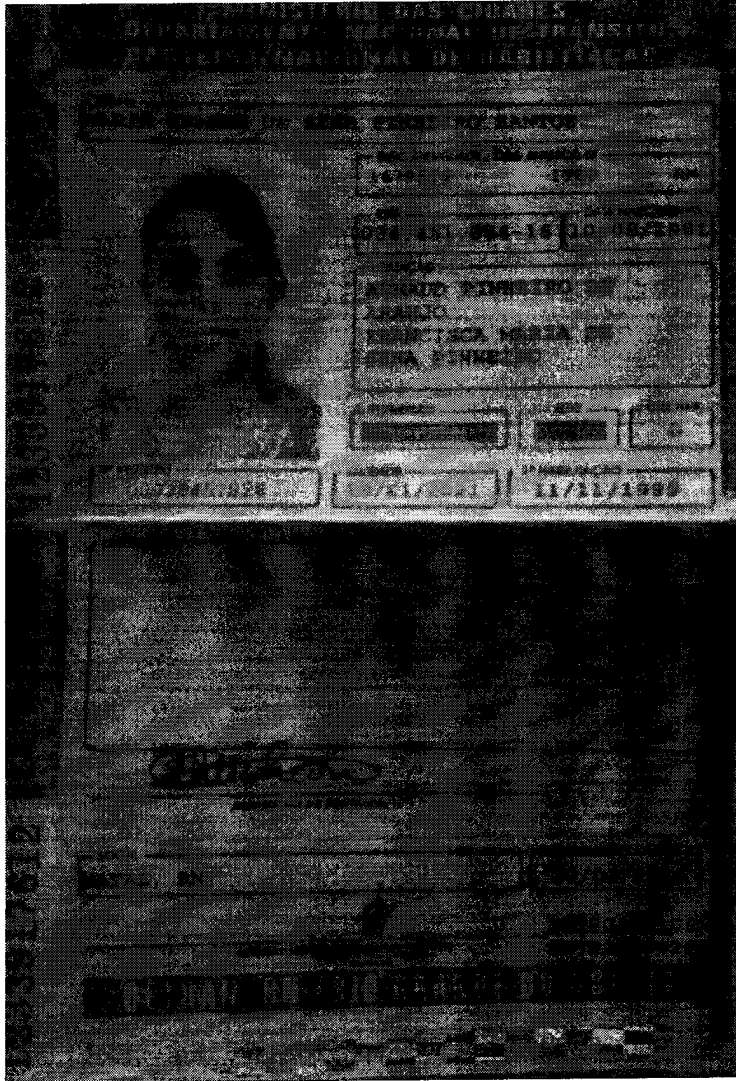
## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

  
  
38



Handwritten marks and scribbles on the right side of the page, including a large, stylized signature or mark at the bottom right, and several smaller, less distinct marks above it.



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

cep

R

\$

50



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.469.705/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R &amp; H ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>R &amp; H ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV AMINTAS BARROS</b>	NÚMERO <b>3700</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1601 BLOCO B COND CORPORATE TOWER CENT</b>
CEP <b>59.075-810</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
UF <b>RN</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HELENASP10@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(84) 3207-0262/ (84) 9418-5504</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 16:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*

1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R & H ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 09.469.705/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:58 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **59E9.A976.70F5.51C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten marks and signature]*  
42

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.469.705/0001-27

**Razão Social:** R H ENGENHARIA LTDA ME

**Endereço:** R FELIZARDO DE BRITO 1923 ANEXO ESCRITORIO / CAPIM MACIO /  
NATAL / RN / 59078-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032408561282444806

Informação obtida em 24/03/2022 08:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & H ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Certidão nº: 7730441/2022

Expedição: 08/03/2022, às 10:25:41

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & H ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.469.705/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**Comprovante de Inscrição Municipal**

<b>Inscrição:</b> 1657860	<b>CPF/CNPJ:</b> 09.469.705/0001-27	<b>Data Inscrição:</b> 09/04/2008	<b>Situação Cadastral:</b> ATIVA	<b>Data Situação:</b> 01/04/2008
<b>Razão Social:</b> R & H ENGENHARIA LTDA				
<b>Nome Fantasia:</b> R & H ENGENHARIA				
<b>Município:</b> NATAL/RN	<b>Endereço:</b> AV AMINTAS BARROS, 3700 CORPORATE TOWER CENTER - BUSINESS SALA 1601 BLOCO B - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-810			
<b>Cep:</b> 59075-810	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>Atividade Principal:</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS				
<b>Regime ISS:</b> Homologado			<b>Regime TLL:</b> NORMAL	
<b>Emissor de NFSE:</b> SIM - desde 06/04/2010				
<b>Documento emitido por:</b> publico - 396998605 em: 08/03/2022 10:35:55				

W

\$

R

R  
LS



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/03/2022 10:28:15

Inscrição Estadual: 20.212.208-5	CNPJ/CPF: 09.469.705/0001-27	
Razão Social: R & H ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia: R & H ENGENHARIA		
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 7112-0/00 - Serviços de engenharia 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 09/04/2008	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, 1923 - CAPIM MACIO - ANEXO ESCRITORIO - CEP: 59078390 - NATAL/RN	Telefone: (84) 32070262	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (30/03/2012)	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

CS  
R

46



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7244051**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **R & H ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **09.469.705/0001-27** Inscrição Estadual: **20.212.208-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **07/02/2022** às **16:38:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.200.225**.

Validade até **06/06/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2286728	<b>Código de Validação:</b> 978163038964	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 09.469.705/0001-27	<b>Nome/Razão Social:</b> R & H ENGENHARIA LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
165.786-0 - 09.469.705/0001-27

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

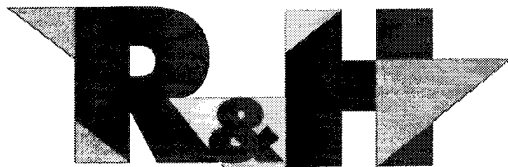
A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

68

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 8 de março de 2022

Emitida pela sessão: 396998605 através do IP: 187.61.200.225  
Natal (RN), 8 de março de 2022 às 10:29:40



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# QUALIFICAÇÃO

# ECONÔMICO-

# FINANCEIRA

68  
9  
68  
49

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R E H ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Número de Ordem do Livro: 13

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R E H ENGENHARIA LTDA

NIRE 24200470728

CNPJ 09.469.705/0001-27

Número de Ordem 13

Natureza do Livro Livro Diário

Município Natal

Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/01/2008

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11620

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R E H ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 13

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11620

Data de início 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**Balanco Patrimonial**

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN,

CEP: 59078390, Telefone: (84) 32231057

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2006

Conta	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>	<b>2.503.487,44 D</b>	<b>2.678.927,13 D</b>
Ativo Circulante	1.638.202,57 D	1.752.051,34 D
Disponibilidades	516.085,88 D	68.326,78 D
Numerários em Espécie	53.840,10 D	260,91 D
Caixa Geral	53.840,10 D	260,91 D
Bancos	19,20 D	0,00
Contas Correntes	19,20 D	0,00
Aplicação Financeira	462.226,58 D	68.065,87 D
Aplicação Financeira	462.226,58 D	68.065,87 D
Clientes	390.178,92 D	212.222,77 D
Clientes Nacionais	390.178,92 D	212.222,77 D
Duplicatas a Receber	390.178,92 D	212.222,77 D
Créditos	157.704,19 D	1.471.501,79 D
Créditos com Terceiros	20.198,60 D	0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	20.198,60 D	0,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	137.505,59 D	1.471.501,79 D
Créditos com Sócios - Atividade Operacional	137.505,59 D	1.471.501,79 D
Estoques	574.233,58 D	0,00
Obras	574.233,58 D	0,00
Residencial Santo Antonio	574.233,58 D	0,00
Ativo não Circulante	865.284,87 D	926.875,79 D
Realizável a Longo Prazo	52.500,00 D	0,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	52.500,00 D	0,00
ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS	52.500,00 D	0,00
Imobilizado	812.784,87 D	926.875,79 D
Bens em Operação	1.344.922,11 D	1.344.922,11 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.344.922,11 D	1.344.922,11 D
Imobilizado em Andamento	156.284,87 D	156.284,87 D
Bens Adquiridos por Consórcio	156.284,87 D	156.284,87 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	688.422,11 C	574.331,19 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	688.422,11 C	574.331,19 C
Total Ativo	2.503.487,44 D	2.678.927,13 D
<b>PASSIVO</b>	<b>2.503.487,44 C</b>	<b>2.678.927,13 C</b>
Passivo Circulante	735.253,52 C	565.081,56 C
Obrigações de Curto Prazo	735.253,52 C	565.081,56 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	352.211,51 C	171.962,60 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	181.694,37 C	143.476,69 C
Obrigações Fiscais	170.517,14 C	28.485,91 C
Empréstimos e Financiamentos	179.458,52 C	184.966,20 C
Empréstimos e Financiamentos	179.458,52 C	184.966,20 C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	144.196,46 C	148.765,73 C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	144.196,46 C	148.765,73 C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	144.196,46 C	148.765,73 C
Outras Contas	59.387,03 C	59.387,03 C
Outras Obrigações	59.387,03 C	59.387,03 C
Passivo não Circulante	519.979,23 C	1.355.408,13 C
Obrigações de Longo Prazo	519.979,23 C	1.355.408,13 C
Empréstimos e Financiamentos	519.979,23 C	519.979,23 C
Empréstimos e Financiamentos	519.979,23 C	519.979,23 C
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	835.428,90 C
Adiantamento de Clientes	0,00	835.428,90 C
Clientes Nacionais	0,00	835.428,90 C
Patrimônio Líquido	1.248.254,69 C	758.437,44 C
Capital Realizado	720.000,00 C	720.000,00 C
Capital Realizado	720.000,00 C	720.000,00 C
Capital Social	720.000,00 C	720.000,00 C
Reservas	38.437,44 C	38.437,44 C
Reservas	38.437,44 C	38.437,44 C
Reservas de Lucros	38.437,44 C	38.437,44 C
Outras Contas	489.817,25 C	0,00
Outras contas	489.817,25 C	0,00
Lucros Acumulados	667.391,98 C	0,00
(-) Prejuízos Acumulados	157.105,35 D	0,00
Ajustes Anos Anteriores	20.469,38 D	0,00
Total Passivo	2.503.487,44 C	2.678.927,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.503.487,44 (Dois Milhões Quinhentos e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35 E7.24.E9.BD.EB.6D. D4 6E.01 AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57

la

R

SI

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN,

CEP: 59078390, Telefone: (84) 32231057

Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>
(+) Receita Bruta Operacional	908.199,74	1.100.803,71
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	908.199,74	1.100.803,71
Vendas de Serviços	908.199,74	1.100.803,71
(-) Deduções da Receita	33.149,29	95.219,51
Impostos Faturados	33.149,29	95.219,51
ISS	0,00	55.040,18
COFINS	27.245,99	33.024,11
PIS	5.903,30	7.155,22
(=) Receita Líquida	875.050,45	1.005.584,20
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	371.430,32	168.416,92
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	114.034,20
Custo dos Serviços Prestados	371.430,32	54.382,72
(=) Lucro Bruto	503.620,13	837.167,28
(-) Despesas Operacionais	438.406,27	326.880,65
Despesas Administrativas	385.854,36	214.094,51
Despesas com Vendas	2.950,00	0,00
Despesas Tributárias	22.060,52	101.664,38
Resultado Financeiro	27.541,39	11.121,76
Receitas Financeiras	(0,03)	0,00
Despesas Financeiras	27.541,42	11.121,76
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	65.213,86	510.286,63
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.213,86	510.286,63
(=) Resultado Líquido do Exercício	65.213,86	510.286,63

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
 CONTADOR  
 CRC/RN Nº 9630/O-0  
 CPF Nº 032.007.464-90

\_\_\_\_\_  
 RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CNH Nº 0737552448  
 CPF Nº 054.288.394-57

68  
 9  
 9  
 52



## DMPL/DRA

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390

Telefone: (84) 32231057

	Capital Social Integralizado	Reserva de C Opções ou Ações e Teso	Reserva de Lucros - Aporte	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>720.000,00</b>		<b>38.437,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>758.437,44</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	(20.469,38)	0,00	(20.469,38)
Capital SCP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação com Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	510.286,63	0,00	510.286,63
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.437,44</b>	<b>489.817,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.248.254,69</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN nº 9630/O-0  
CPF nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH nº 0737552448  
CPF nº 054.288.394-57

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '53' at the bottom right.

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

Fortes Contábil

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390,

Telefone: (84) 32231057

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	65.213,86	510.286,63
Aumento em Duplicatas a Receber	(212.222,77)	(177.956,15)
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	-	(20.198,60)
Aumento em Créditos com Sócios - Atividade Operacional	(1.471.501,79)	-
Diminuição em Créditos com Sócios - Atividade Operacional	-	1.333.996,20
Diminuição em Estoques	352.559,67	-
Aumento em Estoques	-	(574.233,58)
Diminuição em ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS	1.225.185,44	-
Aumento em ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS	-	(52.500,00)
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	139.564,26	114.090,92
Diminuição em Fornecedores	(47.889,14)	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	88.460,02	180.248,91
Diminuição em PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	(45.323,99)	(4.569,27)
Diminuição em Outras Obrigações	(13.417,79)	-
Aumento em Clientes Nacionais	835.428,90	-
Diminuição em Clientes Nacionais	-	(835.428,90)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>916.056,67</b>	<b>473.736,16</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Diminuição em Adiantamento de Clientes Nacionais	(835.428,90)	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(835.428,90)</b>	
<b>Atividades Financiamento</b>		
Diminuição em Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	(72.999,96)	(5.507,68)
Ajustes Anos Anteriores	-	(20.469,38)
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(72.999,96)</b>	<b>(25.977,06)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>7.627,81</b>	<b>447.759,10</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>60.698,97</b>	<b>68.326,78</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>68.326,78</b>	<b>516.085,88</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

\_\_\_\_\_  
 CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
 CONTADOR  
 CRC/RN Nº 9630/O-0  
 CPF Nº 032.007.464-90

\_\_\_\_\_  
 RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CNH Nº 0737552448  
 CPF Nº 054.288.394-57

**Análise pelos Índices do Balanço**

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN, CEP: 59078390,  
Telefone: (84) 32231057

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EC	Endividamento Corrente 735.253,52 / ( 1.248.254,69 + 0,00 )	c201/(c207+c20302)	0,59
EG	Endividamento Geral ( 735.253,52 + 519.979,23 ) / 2.503.487,44 Quanto mais próximo de zero, melhor.	(c201+c203)/c2	0,50
ET	Endividamento Total ( 735.253,52 + 0,00 ) / 2.503.487,44 Quanto mais próximo de zero, melhor.	(c201+c22)/c1	0,29
LC	Liquidez Corrente 1.638.202,57 / 735.253,52 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante - AC para cada R\$1,00 de Passivo Circulante - PC. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,23
LG	Liquidez Geral ( 1.638.202,57 + 865.284,87 ) / ( 735.253,52 + 519.979,23 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante - AC + Realizável a Longo Prazo para cada R\$1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	1,99
LS	Liquidez Seca ( 1.638.202,57 - 574.233,58 ) / 735.253,52 Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques. Tendência Desejável = Ascendência	(c101-c10115)/c201	1,45
SG	Solvência Geral 2.503.487,44 / ( 735.253,52 + 519.979,23 ) Se o índice for maior do que 1 (um), pode-se dizer que a empresa é solvente. Se o índice for menor do que 1 (um), pode-se dizer que a empresa é insolvente	c1/(c201+c203)	1,99

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57

Handwritten signatures and initials of the accountants and administrator, including a large signature and the initials 'SS' at the bottom right.

**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020****Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27****Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.****NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008****1. Caracterização da Empresa**

A empresa R & H ENGENHARIA LTDA - EPP, construída em 10/01/2008, sob a natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada, está inserida no segmento de serviços de engenharia e construções destinadas empresas públicas e privadas.

A empresa tem como sócios: **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portador da cédula de identidade nº 1.679.514 SSP/RN e CPF nº 034.451.884-16, registrada no COFEA nº 2104206073, residente e domiciliado à Rua Governador Silvio Pedrosa, 228, edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100, Natal/RN e **RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado com regime de comunhão "parcial de bens", natural de João Pessoa/PB, engenheiro civil, portador de identidade nº 0737552448 expedido pelo exército brasileiro, e CPF nº 054.288.394-57, residente e domiciliado à Rua Governador Silvio Pedrosa, 228, edifício Golden Tower, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100, Natal/RN.

**2. Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e com as normas e procedimentos determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC por meio das resoluções CFC 1.185/2009 que aprovou a NBC T 19.27 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e a CFC 1.133/2008 que aprovou a NBC T 16.6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Onde as receitas e despesas foram contabilizadas de acordo com os princípios de competência e oportunidade.



Handwritten signature and initials, including the number 56 at the bottom right.

**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020****Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27****Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.****NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008****3. Estoque – Mercadorias para uso e consumo**

Os lançamentos do estoque estão de acordo com a NBC T 19.20 – Estoques, com um saldo em 2020 de R\$ 574.233,58.

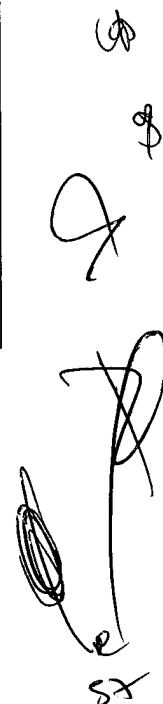
**4. Adiantamentos a Sócios**

A empresa R&H Engenharia Ltda no ano de 2020 encerra o ano com a conta empréstimos ao sócio Rennê com um saldo em aberto no valor de R\$ 137.505,59 a serem ajustados nos exercícios futuros.

**5. Imobilizado**

Para ocorrer o registro dos Bens Patrimoniais a entidade deve seguir a NBC T 19.5 - Depreciação, Amortização e Exaustão e a NBC T 19.1 – Imobilizado. O imobilizado em 31.12.2020 ficou registrado da seguinte forma:

<b>Bens</b>	<b>R\$</b>	<b>(-) Depreciação Acumulada</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ (Saldo)</b>
Móveis e Utensílios	1.696,00	Móveis e Utensílios	1.610,84	85,16
Equipamentos	1.057.874,00	Equipamentos	401.459,16	656.414.84
Veículos	282.309,31	Veículos	282.309,81	-
Computadores	3.042,80	Computadores	3.042,80	-
Imobilizado em Andamento - Consórcio	156.284,87	Imobilizado em Andamento - Consórcio	-	156.284,87
<b>Imobilizado</b>	<b>1.501.206,98</b>	<b>Total</b>	<b>574.331,19</b>	<b>926.875,79</b>



**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020****Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27****Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.****NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008****6. Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido está constituído pelo Capital Social no valor de R\$ 720.000,00, sendo 45% para a sócia Maria Helena de Sena Pinheiro e 55% para o sócio Rennê Luiz da Costa Santos, além da conta Lucros Acumulados e Reserva de Lucros.

**7. Resultado do Período**

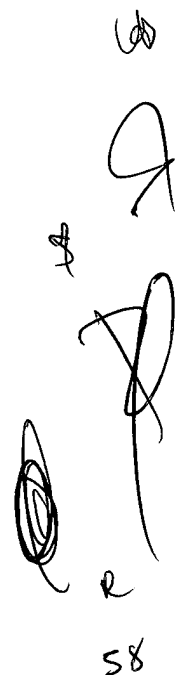
No período abrangido pelo Livro Diário nº 13, foi apurado um lucro contábil no valor de R\$ 510.286,63 (quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta).

**8. Investimento – Sociedade em Conta de Participação**

A empresa R&H Engenharia LTDA junto com a empresa Haste Habitação e Serviços Técnicos LTDA em 02/03/2015 resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – SCP, na forma dos artigos 991 a 996 da lei 10.406/02 e das cláusulas segundo minuta de contrato registrado em cartório, ficando cada sociedade com 50% da participação investida. A R&H Engenharia atuando como sócia oculta e a Haste Habitação como sócia ostensiva. Essa Sociedade em Conta de Participação tem por objetivo social a execução da obra de Construção do Instituto de Medicina Tropical, a ser executado conforme contrato 22/2015 – UERN e Memorial Descritivo.

**9. Eventos subsequentes**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature, a smaller signature, and the number '58' at the bottom.

**NOTA EXPLICATIVA EM 31/12/2020**

**Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27**

**Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, nº: 1923, Bairro: CAPIM MACIO,**

**Município: NATAL, Estado: RN, CEP:59.078-390.**

**NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008**

relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o nº 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.60 em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal/RN, 31 de dezembro de 2020.

---

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN 9630/O-0  
CPF Nº: 031.007.464-90

---

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a small symbol resembling a dollar sign, a large stylized signature, and the number '39' at the bottom.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R & H ENGENHARIA LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03100746490	CARLOS ROMMEL BATISTA COSME
05428839457	RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 11:09 SOB Nº 20210548746.  
PROTOCOLO: 210548746 DE 27/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105401372. CNPJ DA SEDE: 09469705000127.  
NIRE: 24200470728. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.  
R & H ENGENHARIA LTDA EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SS  
R  
e  
60



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200470728	<b>CNPJ</b> 09.469.705/0001-27
<b>NOME EMPRESARIAL</b> R E H ENGENHARIA LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 13
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03100746490	CARLOS ROMMEL BATISTA	556057446231470937 6	26/03/2021 a 26/03/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09469705000127	COSME:03100746490 R & H ENGENHARIA LTDA:09469705000127	128749404902144635 1	22/04/2019 a 22/04/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

40.25.A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D.D4.  
6E.01.AA.AB.B2.4A.17.60-7

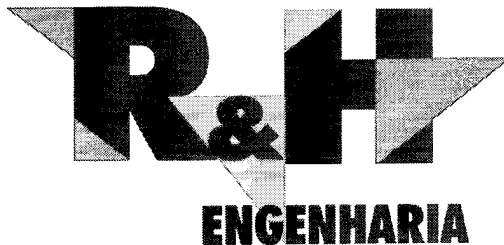
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/07/2021 às 16:28:51

D9.A2.0F.27.DF.93.36.53  
33.07.CF.8A.3D.5E.AD.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and initials]*



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tomada de preço Nº 001/2022

**DECLARAÇÃO**

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA que, não possui nenhum contrato vigente firmado com a iniciativa privada e com a administração pública para demonstrações.

Natal/RN, 30 de março de 2021.

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CNS: 211043941-0 - CPF: 054.288.394-57  
Sócio-Autor

R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 62.

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Fortes Contábil

Empresa: R E H ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.469.705/0001-27

NIRE: 24200470728 - Data: 10/01/2008

Endereço: R FELIZARDO DE BRITO, Complemento: ANEXO ESCRITORIO, N.º: 1923, Bairro: CAPIM MACIO, Cidade: Natal, Estado: RN,

CEP: 59078390, Telefone: (84) 32231057

Conta	01/01/2019	01/01/2020
	a	a
	31/12/2019	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	908.199,74	1.100.803,71
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	908.199,74	1.100.803,71
Vendas de Serviços	908.199,74	1.100.803,71
(-) Deduções da Receita	33.149,29	95.219,51
Impostos Faturados	33.149,29	95.219,51
ISS	0,00	55.040,18
COFINS	27.245,99	33.024,11
PIS	5.903,30	7.155,22
(=) Receita Líquida	875.050,45	1.005.584,20
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	371.430,32	168.416,92
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	114.034,20
Custo dos Serviços Prestados	371.430,32	54.382,72
(=) Lucro Bruto	503.620,13	837.167,28
(-) Despesas Operacionais	438.406,27	326.880,65
Despesas Administrativas	385.854,36	214.094,51
Despesas com Vendas	2.950,00	0,00
Despesas Tributárias	22.060,52	101.664,38
Resultado Financeiro	27.541,39	11.121,76
Receitas Financeiras	(0,03)	0,00
Despesas Financeiras	27.541,42	11.121,76
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	65.213,86	510.286,63
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	65.213,86	510.286,63
(=) Resultado Líquido do Exercício	65.213,86	510.286,63

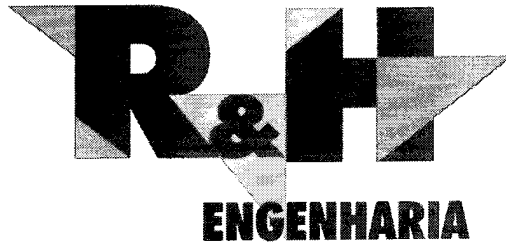
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Essas demonstrações estão iguais as autenticadas no SPED CONTÁBIL sob o n° 40.25. A4.75.35.E7.24.E9.BD.EB.6D. D4. 6E.01. AA. AB. B2.4A.17.6D em 06/07/2021 do livro diário nº 13.

Natal-RN, 23 de Julho de 2021

CARLOS ROMMEL BATISTA COSME  
CONTADOR  
CRC/RN Nº 9630/O-0  
CPF Nº 032.007.464-90

RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNH Nº 0737552448  
CPF Nº 054.288.394-57

*(Handwritten signatures and initials)*



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**DEMOSTRATIVO DE DFL**

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, DECLARA que possui disponibilidade financeira líquida – DFL, igual ou superior ao valor total do orçamento do órgão licitante.

$$\text{DFL} = (10 \times \text{PL}) - \text{VA}$$

$$\text{DFL} = 10 \times 1.248.254,69$$

$$\text{DFL} = 12.482.546,90$$

DFL: Disponibilidade Financeira Líquida;

PL=Patrimônio Líquido;

VA=Somatório dos Saldos contratuais das obras e/ou serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados mediante balancete analítico.

**Natal/ RN 30 de março de 2021.**

R & H ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
OAB: 21110/2041-0 - CPF: 054.288.394-57  
Sócio-Diretor

**R&H ENGENHARIA LTDA  
RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS**



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 6092199/2022**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** R&H ENGENHARIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 09.469.705/0001-27  
**RG:**  
**Endereço:** Avenida Amintas Barros, 3700 - torre b - sala 1601 , Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810  
**Data Nascimento:**  
**Nome Mãe:**  
**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 29/03/2022 11:34. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature on the right side of the page.  
A smaller signature or initials below it.  
The number "65" written at the bottom right corner.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

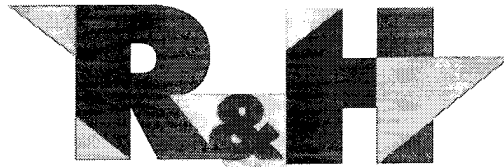
Nome Empresarial: R & H ENGENHARIA LTDA			Protocolo: RNC2201461710		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200470728	CNPJ 09.469.705/0001-27	Data de Ato Constitutivo 10/01/2008	Início de Atividade 05/12/2007		
<b>Endereço Completo</b> Avenida AMINTAS BARROS, Nº 3700, SALA 1601 BLOCO B COND CORPORATE TOWER CENT, LAGOA NOVA - Natal/RN - CEP 59075-810					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE FUNDAÇÕES 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 034.451.884-16	<b>Participação no capital</b> R\$ 62.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	<b>CPF/CNPJ</b> 054.288.394-57	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.178.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS	<b>CPF</b> 054.288.394-57	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 08/10/2021	<b>Número</b> 20210687487	<b>Ato/eventos</b> 002 / 939 - OUTROS	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 15:51:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **AKL1XDAG**.



RNC2201461710

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



**ENGENHARIA**

Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.

Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)

CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9<sup>68</sup>  
8

R  
68





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1392747/2022**

**Emissão: 22/02/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 55dWA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Registro: 0000005826

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.240.000,00

Data do Capital: 08/10/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: .Construção de edifícios;

.Construção de obras de arte especiais;

.Obras de fundações;

.Construção de rodovias e ferrovias;

.Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

.Obras de terraplenagem;

.Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

.Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

.Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

.Serviços de engenharia;

.Coleta de resíduos perigosos;

.Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

.Coleta de resíduos não-perigosos;

.Limpeza em prédios e em domicílios;

.Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? INABILITADA para atuar nas atividades de: Coleta de resíduos perigosos;

Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil,

engenharia elétrica, engenharia da computação e engenharia de segurança do trabalho e

limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ? nas atividades de: Serviços de

engenharia.

- HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da engenharia civil nas

atividades de: Construção de redes de transportes por dutos; Instalações de gás

(somente para prediais); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

? HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto

social que sejam pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1601 BLOCO B COND. CORPORATE TOWER CENTER, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075810

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2008

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005826EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: NICOLAU CHIAVENATO RODRIGUES

Registro: 2115176979

CPF: 048.669.974-94

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022



69

69



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1392747/2022**

**Emissão: 22/02/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 55dWA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO

Atribuição: Artigo 9º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Registro: 2110438410

CPF: 054.288.394-57

Data Início: 26/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

Registro: 2104206073

CPF: 034.451.884-16

Data Início: 25/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

CPF: 034.451.884-16

Função: ENG. CIVIL/ADM.EMP

Sócio: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

CPF: 054.288.394-57

Função: EMPRESARIO/ADM.SOC.

**Aditivos**

Descrição: ADITIVO Nº 06 CONSOLIDADO

Data: 08/10/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4622121/2021



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1393346/2022**

**Emissão: 08/03/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: bb6zZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Registro: 2110438410

CPF: 054.288.394-57

Endereço: RUA CORONEL LUCIANO SALDANHA, 1923, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59078390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/02/2012

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203740095. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0000005826

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Data Início: 26/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1393138/2022**

**Emissão: 03/03/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: cCyC4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO

Registro: 2104206073

CPF: 034.451.884-16

Endereço: RUA CORONEL LUCIANO SALDANHA, 1923, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59078390

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/11/2004

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 06/10/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203827209. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0000005826

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Data Início: 25/04/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HASTE - HABITACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA

Registro: 0000002348

CNPJ: 01.694.415/0001-75

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1393349/2022**

**Emissão: 08/03/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: cx0zz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: NICOLAU CHIAVENATO RODRIGUES

Registro: 2115176979

CPF: 048.669.974-94

Endereço: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, 2014, Cond Maria Emiliana, ap 402, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59056450

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/03/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 17/08/2015

ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO

Atribuição: Artigo 9º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, acrescidas de análise de sistemas computacionais, seus serviços afins e correlatos.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 25/02/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTACIO DE NATAL

Data de Formação: 14/04/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203729507. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R & H ENGENHARIA LTDA EPP

Registro: 0000005826

CNPJ: 09.469.705/0001-27

Data Início: 29/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



W

3

e

23



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1393438/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS**  
Registro: **2110438410RN** RNP: **2110438410**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00021104384105012420** Tipo de ART: ART Registrada em: 21/05/2015 Baixada em: 22/02/2022  
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**

Contratante: **FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA** CPF/CNPJ: **08.469.280/0001-93**  
Endereço do contratante: AV. SENADOR SALGADO FILHO Nº:  
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 314.883,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AV. SENADOR SALGADO FILHO Nº:  
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59078900  
Data de início: 06/03/2015 Conclusão efetiva: 06/11/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA** CPF/CNPJ: **08.469.280/0001-93**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1298.08 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA E AMPLIACAO DOS LABORATORIOS DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UFRN

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Civil. (Não habilitado para o item 12.4 – Instalação de dados e voz. 12.4.1 a 12.4.6. Item 12.5 Peças. 12.5.1 a 12.5.28. Item 12.6 – Canal Fechado de TV. 12.6.1 a 12.6.3. Item 13 – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA. 13.1 a 13.20. Item 14 – Climatização. 14.1 a 14.5).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1393438/2022**  
14/03/2022, 11:44  
b6C23

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6C23



LS

R


R

X4

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **R & H ENGENHARIA LTDA**, situada à Av. Amintas Barros, nº 3700, (edifício CTC – Sala 1601) Lagoa Nova, CEP: 59075-810, Natal/RN. Inscrita no CNPJ 09.469.705/0001-27 – Inscrição Estadual – 20.212.208-5, tendo como Responsável Técnico, **RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, Registro no CREA sob o nº 2110438410, ART 000.211.043.841.050.124-20**, executou para a UFRN – Superintendência de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário Central – Lagoa Nova – Natal/RN, no período de 06/03/2015 à 06/11/2015 em conformidade com a descrição dos serviços apresentados nas folhas **01 à 16** os serviços referentes ao objeto da **EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UFRN – RDC 27/2014 – CONTRATO 17/2015 (UFRN)/ CONTRATO FUNPEC 15/2015**.

Natal, 21 de dezembro de 2021.

  
**Jorge Siqueira de Lima**  
EASCAL: Engenheiro Civil  
CREA 210.594.681-0  
Matrícula UFRN – 164.977-5  
CPF: 106.325.494-91

  
**Engº Civil ERIK GALVÃO DA SILVA**  
Diretor de Obras  
CREA 210153163-1  
Matrícula UFRN – 1249785  
CPF: 028.359.574-48

Superintendência de Infraestrutura da UFRN  
Campus Universitário Central da UFRN  
Lagoa Nova, Natal/RN – CEP 59078/970  
www.infra.ufrn.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 emitida



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas









**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA  
ATESTADO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa R&H engenharia, com sede à Av. Amintas Barros nº 3700 (edifício CTC - torre B - Sala 1601) – Natal/RN, CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, Inscrição Estadual Nº 20212208-5, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Rennê Luiz da Costa Santos, CREA Nº 2110438410 executou os serviços abaixo relacionados no período de 06 de março de 2015 a 06 de novembro de 2015 para a UFRN, Superintendência de Infra-Estrutura, sucedânea do Escritório Técnico Administrativo, inscrito no CNPJ Nº 24365710/0001-83, Avenida Senador Salgado Filho Nº 3000-Lagoa Nova – Natal/RN, serviços de engenharia referentes ao objeto da Licitação modalidade rdc eletrônico.27/2014 constantes do serviço de Reforma e ampliação dos laboratórios de estudo do movimento humano do departamento de fisioterapia da UFRN, localizado no Campus Universitario - Município de Natal/RN

OBRA / SERVIÇO	Reforma e ampliação dos laboratórios de estudo do movimento humano do departamento de fisioterapia da UFRN.		
LOCAL	Campus Universitario da UFRN		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
1	<b>SONDAGEM</b>		
1.1	Furns de sondagem, tipo SPT com apresentação de relatório e ART (30m)	4 00	un
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Regularização da obra	1 00	un
2.2	Administração local.	1 00	un
2.3	Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizada, dimensões 1,53 x 3 00 m. padrão UFRN	4 53	m²
2.4	Respegem e limpeza manual do terreno inclusive remoção do material resultante	1.003 00	m²
2.5	Abrigo provisório, para alojamento e depósito de materiais e ferramentas com cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso de concreto desempenado conforme NR-18/MT	45,00	m²
2.6	Levantamento topográfico e locação da obra com instrumento.	431 06	m³
2.7	Ligação provisória de água para obra e instalação provisória de sanitário instalação mínima	1 00	un
2.8	Ligação provisória de luz e força para obra, instalação mínima	1 00	un
2.9	Isolamento da obra com tela de arame galvanizado, fixada com mourão de concreto, altura livre 2,00m (entregar para a UFRN após o término da obra).	170 00	m
2.10	Despesas complementares	1 00	un
2.11	Demolição de elementos vazados (cobogó), com posterior bota-fora de material resultante	12 24	m²
2.12	Retrada de massa / banco em concreto	2 00	un
2.13	Retrada de guarda-corpo com reaproveitamento	5 20	m
2.14	Relocação de poste de iluminação (de concreto) inclusive 04 luminárias, eletrodutos e cabos.	1 00	un
2.15	Relocação de caixa de passagem em alvenaria	2 00	un
3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Corte mecanizado em solo de 1ª categoria.	21 28	m³
3.2	Aterro mecanizado compactado com empréstimo.	412 78	m³
3.3	Escavação manual de valas para fundações ate 2,00m.	24 50	m³
3.4	Reaterro apiloado de valas e cavas para fundação.	8 10	m³
4	<b>INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 emitida



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas





29

4.1	Lastro de concreto traço 1:3:5 espessura 5cm preparo mecânico incluindo lançamento e adensamento	30,39	m³
4.2	Bloco de coroamento para estacas em concreto armado fck = 30 MPa, incluindo forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	16,42	m³
4.3	Cinta baldrame em concreto armado, fck = 30 MPa, incluindo forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	31,64	m³
4.4	Muro de contenção em alvenaria de pedra facejada, com argamassa de cimento e areia média sem peneiramento, no traço 1:6	350,00	m³
<b>5 FUNDAMENTAÇÕES ESPECIAIS</b>			
5.1	Estaca escavada com trado mecânico (perturatriz), executadas em concreto armado fck = 20 MPa, Ø 0,25 m x 12 m de comprimento (Para Blocos), inclusive apresentação do memorial descritivo no dimensionamento	13,60	m³
5.2	Teste de integridade das estacas, incluindo mobilização / desmobilização, emissão de Laudo	87,00	un
<b>6 ESTRUTURA</b>			
6.1	Pilares em concreto armado, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	33,16	m³
6.2	Vigas em concreto armado, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	131,96	m³
6.3	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga total = 150 kg/m²	356,41	m²
6.4	Laje pré-moldada para piso, sobrecarga = 250 kg/m² e carga permanente = 150 Kg/m²	704,67	m²
<b>6.5 RESERVATORIO</b>			
6.5.1	Laje maciça em concreto armado, fck = 30MPa, para tampa e fundo do reservatório.	33,43	m³
6.5.2	Viga em concreto armado, fck = 30MPa, incluindo forma, lançamento e controle tecnológico (paredes do reservatório)	7,40	m³
6.5.3	Escada em concreto armado, Fck = 30 Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico	2,54	m³
<b>7 ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>			
7.1	Alvenaria de vedação simples com tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm e = 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média, peneirada no traço 1:2:8	1.576,15	m²
7.2	Parede Móvel de chapa de gesso acústico, com espessura 80,0mm, estrutura de aço galvanizado, miolo de lâminha, isolamento acústico de 42dB, e revestimento laminado melamínico cor bege L 132, conforme projeto	40,32	m²
7.3	Verga e contra-verga em concreto armado, fck = 15MPa, seção 9 x 12cm	217,22	m
7.4	Em elementos vazados de concreto (cobogo) 15x15cm assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	163,99	m²
<b>8 COBERTURA</b>			
8.1	Estrutura de madeira de lei, para sustentação de telha ondulada de fibrocimento, l = 5°, ancorada em laje ou parede.	428,40	m²
8.2	Cobertura em telha de fibrocimento ondulada, 6 mm, inclusive parafusos e conjuntos de vedação.	428,40	m²
8.3	Ruífo em concreto pré-moldado, de 3,00 cm de espessura e 20 cm de largura	142,35	m
8.4	Calha em alvenaria de tijolos maciço com largura de 50cm, rebocada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4	199,02	m
8.5	Chapim em concreto simples, FCK = 20MPa, largura de 25cm e espessura de 2 cm	102,19	m
8.6	Estrutura em perfil de alumínio anodizado reforçado, medindo 3 x 12, com cobertura em policarbonato em alveolar compacto, esp. 6mm, inclusive gaxetas, parafusos, aruelas e rufo metálico com vedação em silicone	85,29	m²
<b>9 ESQUADRIA</b>			
9.1	Fornecimento e instalação de porta laminada revestida com laminado melamínico standard na cor azul francês com caixilho e moldura em alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,90 x 2,10 m, inclusive visor em vidro liso de espessura de 4 mm e bandeira em vidro liso 4mm.	18,00	un.
9.2	Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado transparente de 10mm, medindo 0,90 x 2,10 m, com bandeira de 0,50x2,10m, inclusive moia hidráulica de piso, ferragens e barra em aço inoxidável escovado com diâmetro 35 mm.	1,00	un.
9.3	Fornecimento e instalação de porta laminada revestida, duas folhas, com laminado melamínico standard na cor azul francês com caixilho e moldura em alumínio anodizado na cor natural, medindo 1,68 x 2,60 m, inclusive visor em vidro liso de espessura de 4 mm e bandeira em vidro liso 4mm.	2,00	un.
9.4	Fornecimento e instalação de janela em alumínio anodizado natural e vidro de 4 mm de espessura, tipo maxilar, 5 folhas, medindo 1,50 x 1,50 m, inclusive contramarcos e peitoris em granito cinza andorinha	39,00	un.
9.5	Fornecimento e instalação de visor de vidro laminado translúcido com: 10,00 mm, medindo 1,00 x 3,00 m, inclusive peitoris em granito cinza andorinha.	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 emitida



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14  
Chave de Impressão: b6c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

Handwritten signatures and initials: CC, R, X7



3

9.6	Fornecimento e instalação de esquadria em forma de veneziana fixa em alumínio anodizado na cor natural, medindo 0,50 x 3,60 m, inclusive peitoril em granito cinza andorinha.	9,00	un.
9.7	Fornecimento e instalação de Janela em alumínio anodizado natural e vidro de 4 mm de espessura tipo guilhotina 4 folhas medindo 1,50 x 0,90 m, inclusive contramarco e peitoril em granito cinza andorinha.	1,00	un.
9.8	Fornecimento e instalação de esquadria em alumínio anodizado na cor natural, com vidro liso 6 mm na cor grafite fixado com silicone, medindo 25,60 m².	1,00	un.
<b>10.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
<b>10.1</b>	<b>Água fria</b>		
10.1.1	Ponto de água em PVC rígido soldável, diâm. 25mm, inclusive tubulação e conexões.	18,00	un.
10.1.2	Fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido soldável diâm. 32mm, inclusive conexões.	59,58	m.
10.1.3	Fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido soldável diâm. 40mm, inclusive conexões.	38,80	m.
10.1.4	Fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido soldável diâm. 50mm, inclusive conexões.	5,85	m.
10.1.5	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto ABNT diâmetro de 3/4", inclusive adaptadores.	14,00	un.
10.1.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto industrial ABNT diâmetro de 1 1/4", inclusive adaptadores.	3,00	un.
10.1.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto industrial ABNT diâmetro de 1 1/2", inclusive adaptadores.	5,00	un.
10.1.8	Fornecimento e instalação de registro de esfera borboleta duplo 3/4" inclusive adaptadores.	2,00	un.
10.1.9	Fornecimento e instalação de torneira de boa diâmetro 3/4"	1,00	un.
10.1.10	Ponto de dreno para split em tubo de PVC marrom, diâmetro= 25mm, isolado termicamente e embutido na parede.	28,00	un.
10.1.11	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto ABNT, diâmetro de 1", inclusive adaptadores.	5,00	un.
10.1.12	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto industrial ABNT, diâmetro de 2, 1/2", inclusive adaptadores.	4,00	un.
10.1.13	Fornecimento e instalação de registro de esfera VS soldável diâmetro de 50 mm, inclusive adaptadores.	2,00	un.
10.1.14	Fornecimento e instalação de torneira de boa de alta vazão, diâmetro 1 1/4"	2,00	un.
10.1.15	Fornecimento e instalação de adaptador soldável longo com flange para caixa d'água, diâm. 50 mm - 1 1/2"	6,00	un.
10.1.16	Fornecimento e instalação de adaptador soldável com flange e anel para caixa d'água, diâm. 50 mm - 1 1/2"	2,00	un.
<b>10.2</b>	<b>Equipamentos</b>		
10.2.1	Bomba centrífuga monobloco trifásica, 3500 rpm, Hman: 13,48 mca, vazão 4,46 m³/h, potência ~ 1,5 Cv, inclusive conexões e adaptadores.	2,00	un.
10.2.2	Bomba submersível trifásica, 3500 rpm, Hman: 4 mca, 220 V, potência ~ 1/2 Cv, inclusive conexões e adaptadores.	1,00	un.
10.2.3	União de assento plano 1 1/4" com junta nitrpak, em ferro maleável classe 10.	1,00	un.
10.2.4	União de assento plano 1 1/2" com junta nitrpak, em ferro maleável classe 10.	3,00	un.
<b>10.3</b>	<b>Peças</b>		
10.3.1	Fornecimento e instalação de torneira e lavatório cerâmico c/ fecho hidromecânico e arejador, inclusive sifão, válvula e acessórios para instalação, conforme projeto.	13,00	un.
10.3.2	Fornecimento e instalação de bancada em granito cinza chumbada em parede esp= 2cm, medindo 0,65 m², com cuba em aço inoxidável (46 5X30,0X11,5) cm e torneira metálica cromada para laboratório, respaldo em granito com altura de 10cm e frontispício de 6 cm, conforme projeto.	1,00	un.
10.3.3	Fornecimento e instalação de bancada em granito cinza, chumbada em parede esp= 2cm, medindo 0,83 m², com cuba em aço inoxidável (46 5X30,0X11,5) cm e torneira metálica cromada para cozinha, respaldo em granito com altura de 10cm e frontispício de 8 cm, conforme projeto.	1,00	un.
10.3.4	Fornecimento e instalação de saboneteira em vidro com suporte em aço inox para sabão líquido, fixada na parede.	10,00	un.
10.3.5	Fornecimento e assentamento de dispenser para papel toalha, interfolhada, feita em plástico ABS, de alta resistência.	10,00	un.
10.3.6	Fornecimento e instalação de bebedouro elétrico em aço inoxidável com 03 (três) torneiras e reservatório para 3,5l, inclusive conexões e acessórios para instalação.	3,00	un.
<b>10.4</b>	<b>Esgoto</b>		
10.4.1	Ponto de esgoto em PVC rígido soldável diâm. 40mm, inclusive tubulações e conexões.	17,00	un.
10.4.2	Ponto de esgoto em PVC rígido soldável série R, diâm. 50mm, inclusive tubulações e conexões.	1,00	un.
10.4.3	Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC com grelha quadrada em aço inox com fecho, medindo 100 x 100 x 50 mm, inclusive porta grelha cromada quadrada com 100mm, e ponto de esgoto em PVC rígido soldável, diâm. 50mm com tubulação e conexões.	13,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022, emitida em



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas



4

10.4.4	Fornecimento e instalação de caixa s fonada de PVC com grelha quadrada em aço inox com fecho, medindo 150 x 150 x 50 mm, incluindo porta grelha cromada quadrada com 150mm e ponto de esgoto em PVC rígido soldável diam 50mm, com tubulação e conexões.	1,00	un
10.4.5	Caixa de inspeção típica para esgoto em alvenaria de tijolo maciço esp. 10cm medindo internamente 60x60x60 m, altura de até 1,0 m, assentado com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8), revestida internamente com a mesma argamassa de assentamento, sobre lastro de concreto (esp. 10 cm) e tampa removível em concreto com esp. 5 cm e alça retrátil, inclusive escavação e reaterro.	7,00	un
10.4.6	Caixa de gordura em alvenaria de tijolo comum maciço, medindo 0,40 x 0,40m, assentado com argamassa de cimento e areia, revestido internamente com a mesma argamassa de assentamento, sobre lastro de concreto (esp. 10cm) e tampa em concreto com esp. 5cm e alça retrátil, conforme projeto.	1,00	un
10.4.7	Fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido soldável, diâmetro 50 mm, inclusive conexões, para ligação a rede coletora de esgoto.	26,70	m
10.5	<b>Ventilação</b>		
10.5.1	Ponto de ventilação em PVC rígido soldável, diam. 50mm, inclusive tubulações e conexões.	7,00	un
10.6	<b>Drenagem Pluvial</b>		
10.6.1	Tubulação em PVC rígido Ø 100 mm, série R ponta lisa, para água pluvial, inc. conexões.	35,20	m
10.6.2	CS - Caixa de seixo para água pluviais em alvenaria de tijolo comum, medindo 80 x 100 cm internamente, profundidade de 1,35 m, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, com grade de ferro articulada, conforme projeto.	4,00	un
10.6.3	Fornecimento e instalação de Ralo flexível hemisférico Ø 100 mm, com grelha cromada.	2,00	un
<b>11. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO</b>			
11.1	Fornecimento e instalação de Extintor de água pressurizada com capacidade de 10 litros, inclusive suporte e identificação.	4,00	un
11.2	Fornecimento e instalação de Extintor de Pó químico seco - PQS cap. 4kg, inclusive suporte e sinalização.	2,00	un
11.3	Fornecimento e instalação de Extintor de Gás Carbônico - CO2 cap. 6kg, inclusive suporte e sinalização.	13,00	un
11.4	Caixa para hidrante de parede com dimensões 90 x 60 x 25 cm, com tampa e identificação, com 01 adaptador storz (rosca interna) para mangueira de incêndio em latão 2 1/2", com 01 esguicho tipo tronco cônico 1 1/2" 16mm, com 01 redução giratoria tipo storz de 2 1/2" x 1 1/2", com 02 mangueiras 1 1/2" tipo 2 com acoplamento storz de 15 m cada, com 01 chave para conexão de mangueira tipo storz dupla 2 1/2" x 1 1/2", com 01 registro de globo angular 45° para hidrante 2 1/2", com 01 niple paralelo em ferro maleável 2 1/2".	3,00	un
11.5	Fornecimento e instalação de tubulação em aço carbono de 1", inclusive conexões.	1,59	m
11.6	Fornecimento e instalação de Luminária de emergência, 2x11w, bateria com autonomia para 02 horas.	5,00	un
11.7	Fornecimento e instalação de tubulação em aço carbono de 2 1/2", inclusive conexões.	22,17	m
11.8	Fornecimento e instalação de Luminária de emergência, 2x11w, bateria com autonomia para 02 horas.	29,00	un
11.9	Bomba trifásica, com vazão de 22,39 m³/h, altura manométrica de 19,99 mca e potência do motor ~ 4,0 Cv, inclusive conexões e adaptadores.	1,00	un
11.10	União de assento plano 1 1/4" com junta nitrpak, em ferro maleável classe 10.	2,96	un
<b>12. INSTALAÇÕES ELETRICAS (Fornecimento e Instalação)</b>			
12.1	<b>Quadros e Disjuntores</b>		
12.1.1	Quadro de distribuição (QD1 - QUADRO LABORATÓRIO 2 - 380/220), de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 03 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un
12.1.2	Quadro de distribuição (QD2 - QUADRO LABORATORIO 3 - 380/220), de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 03 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 emitida



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14  
Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

Handwritten signatures and initials: 'ces', 'G', 'e', '29', and a large scribble.



12.1.3	Quadro de distribuição (QD3 - QUADRO LABORATORIO 1 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 20A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 20A, 06 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 20A, 04 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A, Modelo de referência: Simbox, 01 Interruptor tetrapolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A, Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.4	Quadro de distribuição (QD4 - QUADRO GINÁSIO - 380/220), de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 45A, 09 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 20A, 05 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A, Modelo de referência: Simbox, 02 Interruptor tetrapolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A, Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.5	Quadro de distribuição (QD5 - QUADRO CIRCULAÇÃO - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.6	Quadro de distribuição (QD6 - QUADRO COZINHA E CANTINA - 380/220), de sobrepor em parede, 21 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 63A, 15 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 20A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 32A, 10 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A, Modelo de referência: Simbox, 01 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 40A, Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.7	Quadro de distribuição (QD7 - QUADRO GABINETE E SALA DO TURBILHAO - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 40A, 11 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 08 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A, Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.8	Quadro de distribuição (QD23 - QUADRO DE COMANDO CASA DE BOMBAS - 380/220), de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 04 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A, Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.9	Quadro de distribuição (QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO 1 - 380/220), de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 300A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 225A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 25A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 32A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 40A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 45A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 63A, Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.10	Quadro de distribuição (QDF - QUADRO DE FORÇA - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 500A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético corrente nominal 450A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 225A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 150A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 125A, Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de impressão: b6c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas



12.1.11	Quadro de distribuição (QD8 - QUADRO LABORATÓRIO 2 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 03 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.12	Quadro de distribuição (QD9 - QUADRO LABORATÓRIO 3 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 03 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.13	Quadro de distribuição (QD10 - QUADRO LABORATÓRIO 4 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 03 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.14	Quadro de distribuição (QD11 - QUADRO LABORATÓRIO 1 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 25A, 03 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.15	Quadro de distribuição (QD12 - QUADRO SALA 2 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 Interruptor bipolar DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo. 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.16	Quadro de distribuição (QD13 - QUADRO SALA 3 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.17	Quadro de distribuição (QD14 - QUADRO SALA 1 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.18	Quadro de distribuição (QD15 - QUADRO CIRCULAR ESCADA E PASSARELA - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 16A, 04 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 emitida



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14  
Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



7

12.1.19	Quadro de distribuição (QGBT2 - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO 2 - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 200A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético, corrente nominal 150A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 07 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 25A. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.20	Quadro de distribuição (QD16 - QUADRO SALA 8 - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.21	Quadro de distribuição (QD17 - QUADRO SALA 5 - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo. 01 Interruptor BIPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.22	Quadro de distribuição (QD18 - QUADRO SALA 4 - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético, corrente nominal 32A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo. 01 Interruptor BIPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.23	Quadro de distribuição (QD19 - QUADRO SALA 7 - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético, corrente nominal 20A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.24	Quadro de distribuição (QD20 - QUADRO SALA 6 - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético, corrente nominal 32A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 02 Interruptor TETRAPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. 01 Interruptor BIPOLAR DR (fase/neutro - In 30mA) padrão de montagem DIN de 25A. Modelo de referência: Simbox. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.25	Quadro de distribuição (QD21 - QUADRO CIRCULAR E PASSARELA - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético, corrente nominal 25A, 05 disjuntor 1P-termomagnético corrente nominal 16A, Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.26	Quadro de distribuição (QD22 - QUADRO COMANDO BARRILETE - 380/220) de sobrepor em parede. 15 circuitos, barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada 3P-termomagnético, corrente nominal 16A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos, impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 em



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de Impressão: b6C23

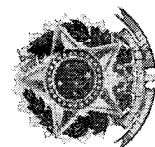
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas



8

12.1.27	Quadro de distribuição (QGBT3 - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO 3 - 380/220) de sobrepor em parede, 15 circuitos, barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor geral de entrada, 3P-termomagnético, corrente nominal 125A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 16A, 01 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 20A, 03 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 25A, 02 disjuntor 3P-termomagnético corrente nominal 32A. Com identificação dos circuitos através de etiqueta individual fixada no espelho, ao lado do respectivo disjuntor, e desenho esquemático e descrição dos circuitos impresso em folha de papel branco, fixado sobre a porta do quadro com papel adesivo.	1,00	un.
12.1.28	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético geral trifásicos de 16 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	25,00	un.
12.1.29	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético geral trifásicos de 20 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	5,00	un.
12.1.30	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético geral trifásicos de 25 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	24,00	un.
12.1.31	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético geral trifásicos de 32 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	6,00	un.
12.1.32	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético geral trifásicos de 40 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	2,00	un.
12.1.33	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético geral trifásicos de 45 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	2,00	un.
12.1.34	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético trifásicos de 63 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	2,00	un.
12.1.35	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético trifásicos de 125 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	2,00	un.
12.1.36	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético trifásicos de 150 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	2,00	un.
12.1.37	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético trifásicos de 225 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	2,00	un.
12.1.38	Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético trifásicos de 450 A, 380 Volts, capacidade de interrupção de até 10 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN;	1,00	un.
12.1.39	Fornecimento e instalação de disjuntor(es) termomagnético(s) monofásico(s) de 16 A, 220 Volts, capacidade de interrupção de até 05 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN, B32	130,00	un.
12.1.40	Fornecimento e instalação de disjuntor(es) termomagnético(s) monofásico(s) de 20 A, 220 Volts, capacidade de interrupção de até 05 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN, B33	2,00	un.
12.1.41	Fornecimento e instalação de disjuntor(es) termomagnético(s) monofásico(s) de 25 A, 220 Volts, capacidade de interrupção de até 05 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN, B34	10,00	un.
12.1.42	Fornecimento e instalação de disjuntor(es) termomagnético(s) monofásico(s) de 32 A, 220 Volts, capacidade de interrupção de até 05 kA, operando na curva "C", padrão de montagem DIN, B35	1,00	un.
12.1.43	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar DR (2 fase/neutro - In 30 mA) padrão de montagem DIN de 40 A	1,00	un.
12.1.44	Fornecimento e instalação de interruptor tetrapolar DR (3 fase/neutro - In 30 mA) padrão de montagem DIN de 25 A	9,00	un.
12.1.45	Fornecimento e instalação de interruptor bipolar DR (2 fase/neutro - In 30 mA) padrão de montagem DIN de 25 A	53,00	un.
12.1.46	Fornecimento e instalação de chave, partida Direta para motor de 1 cv MONOFÁSICO 220 V, 60 Hz	1,00	un.
12.1.47	Fornecimento e instalação de chave, partida Direta para motor de 4 cv TRIFÁSICO 380 V, 60 Hz	1,00	un.
12.1.48	Fornecimento e instalação de sensor de Nível Inferior	1,00	un.
12.1.49	Fornecimento e instalação de sensor de Nível Superior	2,00	un.
12.1.50	Fornecimento e instalação de chave Seletora 1 - 0 - 2 3NA + 3NF	1,00	un.
12.1.51	Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico 220V - 1200W resistivo or fotocélula	2,00	un.
12.2	<b>Alimentadores / Subalimentadores</b>		
12.2.1	ALIMENTADOR para (QD1 - QUADRO LABORATÓRIO 2 - 380/220) trifásico, com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6 mm², isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410; - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6 mm², isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 40 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré-zincada a fogo 150x100mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.2	ALIMENTADOR para (QD2 - QUADRO LABORATÓRIO 3 - 380/220) trifásico, com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6 mm², isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410; - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6 mm², isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 41 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré-zincada a fogo 150x100mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões acessórios e fixação.	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 emitida em



Certidão nº 1393438/2022

14/03/2022, 17:14

Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





9

12.2.3	ALIMENTADOR para (QD3 - QUADRO LABORATÓRIO 1 - 380/220) trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 43 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 150x100mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.4	ALIMENTADOR para (QD4 - QUADRO GINÁSIO - 380/220), trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 25 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 16 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 11 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 75x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.5	ALIMENTADOR para (QD5 - QUADRO CIRCULAÇÃO - 380/220) trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 4 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 4 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 2 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 75x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.6	ALIMENTADOR para (QD6 - QUADRO COZINHA E CANTINA - 380/220) trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 35 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 16 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 10 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.7	ALIMENTADOR para (QD7 - QUADRO GABINETE E SALA DO TURBILHÃO - 380/220) trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 16 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 16 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 1 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.8	ALIMENTADOR para (QD23 - QUADRO DE COMANDO CASA DE BOMBRAS - 380/220), trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 22 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.9	ALIMENTADOR para (QGBT1 - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO 1 - 380/220), trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 95 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 50 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 40 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 150x100mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.10	ALIMENTADOR para (QDF - QUADRO DE FORÇA - 380/220), trifásico, com: - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 95 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 50 mm <sup>2</sup> , isolação de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 2 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 150x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022



Certidão nº 1393438/2022

14/03/2022, 17:14

Chave de Impressão: b6c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



JO

12.2.11	ALIMENTADOR para (QD8 - QUADRO LABORATÓRIO 2 - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 6 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.12	ALIMENTADOR para (QD9 - QUADRO LABORATÓRIO 3 - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 8 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.13	ALIMENTADOR para (QD10 - QUADRO LABORATÓRIO 4 - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 9 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.14	ALIMENTADOR para (QD11 - QUADRO LABORATÓRIO 1 - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 7 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.15	ALIMENTADOR para (QD12 - QUADRO SALA 2 - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 10,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 10,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 25 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.16	ALIMENTADOR para (QD13 - QUADRO SALA 3 - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 10,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 10,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 20 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.17	ALIMENTADOR para (QD14 - QUADRO SALA 1 - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 10,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 10,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 30 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.18	ALIMENTADOR para (QD15 - QUADRO CIRCULAR ESCADA E PASSARELA - 380/220), trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 4,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 4,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 6 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de Impressão: b6c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten mark]*

12.2.19	ALIMENTADOR para (QGBT2 - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO 2 - 380/220) trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 50 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 25 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 10 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 150x100mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.20	ALIMENTADOR para (QD16 - QUADRO SALA 8 - 380/220) trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 10,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 10,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 10 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,30	un.
12.2.21	ALIMENTADOR para (QD17 - QUADRO SALA 5 - 380/220) trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 20 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.22	ALIMENTADOR para (QD16 - QUADRO SALA 4 - 380/220) trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 10 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.23	ALIMENTADOR para (QD19 - QUADRO SALA 7 - 380/220) trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 4 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.24	ALIMENTADOR para (QD20 - QUADRO SALA 6 - 380/220) trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 12 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.25	ALIMENTADOR para (QD21 - QUADRO CIRCULAR E PASSARELA - 380/220) trifásico com - 3 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 6,0 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 4 metros. Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, 50x50mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.2.26	ALIMENTADOR para (QD22 - QUADRO COMANDO BARRILETE - 380/220), trifásico, com - 4 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 2,5 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. - 1 cabos isolados em EPR ou XLPE semirrígido, antichama, seção 2,5 mm², isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410. Distância aproximada de 6 metros. Eletrocalha de pvc rosçável, anti-chama, diâmetro 3/4" fabricada conforme norma abnt nbr 15485 fornecido em varas de 3 metros	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 emitida



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14  
Chave de Impressão: b6C23

Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

*[Handwritten signatures and scribbles]*



19

12.2.27	ALIMENTADOR para (QGBT3 - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO 3 - 380/220) trifásico, com - 3 cabos isolados em: EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 95 mm <sup>2</sup> - isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - 2 cabos isolados em EPR ou XLPE, semirrígido, antichama, seção 50 mm <sup>2</sup> - isolamento de 1 kV de tensão entre fases a uma temperatura contínua máxima de 90 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, Distância aproximada de 5 metros Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18 tipo "U" com tampa pré zincada a fogo 150x100mm, fabricada conforme norma sbnt nbr iec 61537, mais conexões, acessórios e fixação.	1,00	un.
12.3	Pontos		
12.3.1	Ponto de força, monofásico, para sobrepor em parede, com - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> - isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - canaleta de alumínio, dimensões 25 x 73mm, perfil com tampa, dupla divisão interna, acabamento na cor cinza, inclusive conexões - caixa de passagem de PVC de 4x2", - tomada hexagonal 3P+T, 250 V, 10 A, inclusive placa espelho 4x2", conforme NBR 14136 Inclusive identificação no ponto, do circuito do qual ele faz parte, através de etiqueta	79,00	un.
12.3.2	Ponto de força, monofásico, para sobrepor em parede, com - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> - isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - canaleta de alumínio, dimensões 25 x 73mm, perfil com tampa, dupla divisão interna, acabamento na cor cinza, inclusive conexões - caixa de passagem de PVC de 4x2", - tomada hexagonal 3P+T, 250 V, 20 A, inclusive placa espelho 4x2", conforme NBR 14136 Inclusive identificação no ponto, do circuito do qual ele faz parte, através de etiqueta	25,00	un.
12.3.3	Ponto de força, monofásico, para embutir em parede, com - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões, - caixa de passagem de PVC de 4x2", - tomada hexagonal 2P+T, 250 V, 10 A, inclusive placa espelho 4x2", conforme NBR 14136 Inclusive identificação, no ponto, do circuito do qual ele faz parte, através de etiqueta	150,00	un.
12.3.4	Ponto de força monofásico para embutir em parede, com - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 4,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões, - caixa de passagem de PVC de 4x2", - tomada hexagonal 2P+T, 250 V, 20 A, inclusive placa espelho 4x2", conforme NBR 14136 Inclusive identificação, no ponto, do circuito do qual ele faz parte, através de etiqueta	38,00	un.
12.3.5	Ponto de força monofásico para embutir em parede, com - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 10,0 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões, - caixa de passagem de PVC de 4x2", - tomada hexagonal 2P+T, 250 V, 20 A, inclusive placa espelho 4x2", conforme NBR 14136 Inclusive identificação, no ponto, do circuito do qual ele faz parte, através de etiqueta	2,00	un.
12.3.6	Ponto de interruptor simples, para embutir em parede, com - cabo isolado em PVC, semirrígido, antichama, seção 2,50 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - eletroduto em PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões, - caixa de passagem de PVC de 4x2" com interruptor simples de 1 tecla	10,00	un.
12.3.7	Ponto de interruptor paralelo, para embutir em parede, com - cabo isolado em PVC semirrígido antichama, seção 2,50 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - eletroduto em PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões, - caixa de passagem de PVC de 4x2" com interruptor simples de 1 tecla	2,30	un.
12.3.8	Ponto de interruptor paralelo, para embutir em parede, com - cabo isolado em PVC, semirrígido, antichama, seção 2,50 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - eletroduto em PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões, - caixa de passagem de PVC de 4x2" com interruptor de 2 teclas	14,00	un.
12.3.9	Ponto de interruptor simples, para embutir em parede, com - cabo isolado em PVC, semirrígido, antichama, seção 2,50 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410, - eletroduto em PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões, - caixa de passagem de PVC de 4x2" com interruptor simples de 2 teclas	1,00	un.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14  
Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

12.3.10	Ponto de interruptor simples, para embutir em parede com: - cabo isolado em PVC, semirrígido, antichama, seção 2,50 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410; - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões; - caixa de passagem de PVC de 4x2" com interruptor simples de 3 teclas	18,00	un
12.3.11	Ponto de luz no teto, monofásico, de embutir com: - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410; - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões; - Luminária para lâmpadas fluorescente compacta tripla circular de 40 Watts temperatura de cor de 4000 K ou maior, com reator embutido	1,00	un
12.3.12	Ponto de luz no teto, monofásico, de embutir, com: - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410; - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões; - Luminária hermética de embutir, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, com difusor em Base ABS de policarbonato prismático transparente e de alto brilho, IP 65 - À prova de vapores, água e poeira, Anticorrosiva - 02 lâmpada fluorescente tubular T8 de 32 Watts temperatura de cor de 4000 K ou maior; - reator eletrônico simples tipo 2x32 Watts, alto fator de potência, maior que 95%, certificado	156,00	un
12.3.13	Ponto de luz no teto, monofásico, de embutir, com: - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410; - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões; - Luminária hermética de sobrepôr, com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, com difusor em Base ABS de policarbonato prismático transparente e de alto brilho, IP 65 - À prova de vapores, água e poeira, Anticorrosiva - 02 lâmpada fluorescente tubular T8 de 32 Watts temperatura de cor de 4000 K ou maior; - reator eletrônico simples tipo 2x32 Watts, alto fator de potência, maior que 95%, certificado	126,00	un
12.3.14	Ponto de luz no teto, monofásico, de embutir, com: - cabo isolado em HEPR, semirrígido, antichama, seção 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento de 750 Volts entre fases a uma temperatura contínua máxima de 70 °C em serviço, com cores em conformidade com a NBR 5410; - eletroduto de PVC rígido, espessura classe A, tipo PB (ponta e bolsa), diâmetro conforme projeto, inclusive conexões; - Luminária de sobrepôr tipo arandelada Spotline, corpo em PVC, acabamento na cor branca; - uma lâmpada incandescente de 60 Watts / 220V, temperatura de cor de 4000 K ou maior	12,00	un
12.3.15	Blocos autônomos de iluminação de emergência serão em material auto-extinguível e reciclável, proteção de rede através de dispositivo eletrônico automático (sem fusível) carregador e baterias de níquel cádmio de alta temperatura incorporadas, lâmpada fluorescente de 2x11w, autonomia de 2 hora, fluxo luminoso 200 lúmens, 100vlv 127/220v, tempo de carga de 24 horas, fabricado conforme nbr-10.636	22,00	un
12.4	instalação de dados e voz		
12.4.1	Ponto de lógica, simples, para embutir em parede, com: - cabo UTP categoria 6, 4 pares; - canaleta de alumínio dimensões 73x25 mm, perfil com tampa, dupla divisão interna, acabamento na cor cinza, inclusive conexões; - Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, dimensões conforme projeto, fabricada conforme norma abnt nbr.ec 61537 mais conexões, acessórios e fixação; - caixa de passagem de plástico ABS 4x2", antichama e uma tomada RJ45, categoria 6, Certificado e identificado através de etiqueta individual, tanto no lado do cabo que chega aos equipamentos de lógica, dentro do rack, quanto no ponto de lógica, acima da tomada RJ45	119,00	un
12.4.2	Ponto de lógica, simples, para embutir em piso, com: - cabo UTP categoria 6, 4 pares; - canaleta de alumínio, dimensões 73x25 mm, perfil com tampa, dupla divisão interna, acabamento na cor cinza, inclusive conexões; - Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18, tipo "U" com tampa, pré zincada a fogo, dimensões conforme projeto, fabricada conforme norma abnt nbr.ec 61537 mais conexões, acessórios e fixação; - caixa de passagem de plástico ABS 4x2", antichama e duas tomadas RJ45, categoria 6, Certificado e identificado através de etiqueta individual, tanto no lado do cabo que chega aos equipamentos de lógica, dentro do rack, quanto no ponto de lógica, acima da tomada RJ45	15,00	un
12.4.3	Fornecimento e instalação de rack Padrão 19 polegadas, fechado 16U x 470mm, com chave, porta acrílico cristal e com kit parafuso e porca gaiola	2,00	un
12.4.4	Fornecimento e instalação de rack Padrão 19 polegadas, fechado 24U x 570mm, com chave, porta acrílico cristal e com kit parafuso e porca gaiola	2,00	un
12.4.5	Fornecimento e instalação de regua para rack com 8 tomadas	3,00	un
12.4.6	Fornecimento e instalação de Distribuidor Geral (DG): 300x600x120mm, padrão Telebras nº 5, caixa metálica de sobrepôr em chapa de aço SAE 1008, completo, com fund. de madeira, aterramento em haste de cobre 3/4"	1,00	un
12.4.7	Infraestrutura		
12.4.7.1	Fornecimento e instalação de eletroduto de pvc, roscável ou condulute, anti-chama, diâmetro 1", fabricado conforme norma abnt nbr 15485, fornecido em varas de 3 metros, na cor cinza, conexões, acessórios e fixação	37,00	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

34

12.4.7.2	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço esp. 10cm medindo internamente 0,60x0,35x0,50 m, altura de até 1,0 m, assentado com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8), revestida internamente com a mesma argamassa de assentamento sobre lastro de concreto (esp. 10 cm) com tampa removível em concreto com esp. 5 cm e alça retrátil, inclusive escavação e reaterro.	3,00	un
<b>12.5</b>	<b>Peças</b>		
12.5.1	Fornecimento e instalação de switch (100Base FX) Mbps 8 portas ST	1,00	un.
12.5.2	Fornecimento e instalação de conector RJ45 (CM8v).	149,00	un
12.5.3	Fornecimento e instalação de Patch cord Categoria 6 de 2,5 metros	152,00	un.
12.5.4	Fornecimento e instalação de Patch panel de 24 posições.	1,00	un
12.5.5	Fornecimento e instalação de Patch panel de 48 posições.	5,00	un.
12.5.6	Fornecimento e instalação de Plugue RJ45 (CM8v).	152,00	un
12.5.7	Fornecimento e instalação de Voice panel de 50 portas RJ45.	1,00	un
12.5.8	Fornecimento e instalação de Switch (10/100Base TX) 24 portas	2,00	un.
12.5.9	Fornecimento e instalação Switch (10/100Base TX) 48 portas.	4,00	un
12.5.10	Fornecimento e instalação Base soleira	4,00	un.
12.5.11	Fornecimento e instalação Perfil de montagem	4,00	un.
12.5.12	Fornecimento e instalação Placa acionamento ventiladores	4,00	un.
12.5.13	Fornecimento e instalação Guia de cabos fechado 2U	9,00	un.
12.5.14	Fornecimento e instalação Placa de fechamento - cega 2U	1,00	un.
12.5.15	Fornecimento e instalação braçadeiras de vélcro de 3m	10,00	un.
12.5.16	Fornecimento e instalação Conector ST	28,00	un.
12.5.17	Fornecimento e instalação Extensão ótica SM 2 fibras - Conector ST-2m	3,00	un.
12.5.18	Fornecimento e instalação Cordão duplex ST	10,00	un.
12.5.19	Fornecimento e instalação Kit emenda 12 fibras	10,00	un.
12.5.20	Fornecimento e instalação conversor de mídia (fibra optica para ethernet 10/100/1000 Mbps)	2,00	un.
12.5.21	Fornecimento e instalação DIO (distribuidor interno optico) par 6 fibras	1,00	un.
12.5.22	Fornecimento e instalação fusão da fibra optica	10,00	un.
12.5.23	Fornecimento e instalação cabo de fibra optica monomodo (sigla SM - Single Mode, MO - Monomodo)	42,00	m
12.5.24	Fornecimento e instalação BLOCO M10-NA-para telefonia	1,00	un.
12.5.25	Fornecimento e instalação módulos MPR ou MPN com fabricação recente	1,00	un.
12.5.26	Fornecimento e instalação fio jumper rolo de 200 m	1,00	un.
12.5.27	Fornecimento e instalação braçadeira metálica BC-1, BC-2 e/ou BC-3	100,00	un.
12.5.28	Fornecimento e instalação anel guia com base AGB-1 AGB-2 e/ou AGB-3	100,00	un.
<b>12.6</b>	<b>Canal Fechado de TV</b>		
12.6.1	Ponto de força monofásico, para embutir em parede, com cabo de comunicação exclusivo, do tipo coaxial, impedância característica de 75ohms, velocidade de propagação nominal 85%, frequência 1000MHz, 28dB/100m de 34AWG, modelo RG59, com conectores BNC de climpar bitola RG59 + alimentação tripolar 3X1,5mm. (Distribuição interna). - Eletroduto de pvc rosçável, anti-chama, diâmetro conforme projeto, fabricado conforme norma abnt nbr 15465, na cor preta, mais conexões, acessórios, fixação e condutete - Eletrocalha metálica perfurada em chapa #18 tipo "U" com tampa, pré-zincada a fogo, dimensões 50x50 mm, fabricada conforme norma abnt nbr iec 61537 mais conexões, acessórios e fixação - caixa de passagem de PVC de 4x2"; - tomada 2P+T, 250 V, 10 A, inclusive placa espelho 4x2" conforme NBR 14136, inclusive identificação, no ponto, do circuito do qual ele faz parte, através de etiqueta	28,00	un
12.6.2	Fornecimento e instalação de cabo STP cat 6	15,00	m
12.6.3	Fonte de Alimentação tipo transformador de tensão de entrada 110/220 VAC, potência nominal de 4W, para 12VDC	30,00	un
<b>13</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA</b>		
13.1	Fornecimento e instalação de Captor tipo FRANKLIN 300mm rosca 3/4" ref. MON-101 (monte) ou similar para duas descidas	1,00	un.
13.2	Fornecimento e instalação de Mastro um módulo Ø 2" de Aço Galvanizado a fogo c/ redução 3/4" altura = 3 m	1,00	un.
13.3	Fornecimento e instalação de conjunto com 3 estaiveamento de 4m para Mastro um módulo Ø 2" de Aço Galvanizado a fogo c/ redução 3/4" altura = 3 m	1,00	un.
13.4	Fornecimento e instalação de Sinalizador com lampada, rele e base para 1 lampada para mastro de Ø 2", inclusive suporte.	1,00	un.
13.5	Fornecimento e instalação de TERMINAL AÉREO base plana galvanizado à fogo H = 250 mm, com fixação horizontal com um furo, com arruela 1sa em aço inox ØM5 aba larga e parafuso	30,00	un

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 em emitida



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14  
Chave de impressão: b6c23

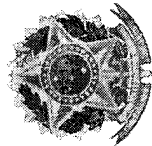
Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 em



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14

Chave de impressão: b6c23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

13.6	Fornecimento e instalação de CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO PARA CONEXÃO ENTRE 1 CABO 16 mm² a 35 mm² E VERGALHÃO ATÉ Ø 3/8"	33,00	un
13.7	Fornecimento e instalação de Terminal e compressão para cabo de cobre nu 35mm²	8,00	un
13.8	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu eletrolítico formado por 7 fios 2,5mm, NBR-6524 #16mm²	96,00	m
13.9	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu eletrolítico formado por 7 fios 2,5mm, NBR-6524 #35mm²	137,74	m
13.10	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu eletrolítico formado por 7 fios 2,5mm, NBR-6525 #50mm²	112,63	m
13.11	Fornecimento e instalação de Fixador tipo Ômega em latão largura de 15mm com furos Ø5,5mm e trava para cabo de cobre de 35mm²	24,00	un
13.12	Fornecimento e instalação de CONECTOR SPLIT BOLT b metálico 35mm	15,00	un
13.13	Fornecimento e instalação de ISOLADOR/SUPORTE-GUIA de Aço Galvanizado a fogo com 20cm Reforçado 90° para que nas com conexão e fixação	8,00	un
13.14	Fornecimento e instalação de ISOLADOR/SUPORTE-GUIA de Aço Galvanizado a fogo com 20cm com conexão e fixação	18,00	un
13.15	Fornecimento e instalação de ELETRODUTO DE PVC 1" inclusive conexões	36,00	m
13.16	Fornecimento e instalação de HASTE PARA ATERRAMENTO COPPERWELD ALTA CAMADA 5/8" x 2,40M	10,00	un
13.17	Fornecimento e instalação de CONECTOR DE BRONZE PARA EMENDA E MEDIÇÃO COM 4 FUROS EM LATÃO PARA 2 CABOS DE COBRE DE 16mm² a 70mm²	10,00	un
13.18	Fornecimento e instalação de caixa para aterramento 20X20X20 cm	10,00	un
13.19	Fornecimento e instalação de solda exotérmica de acordo com as conexões dos cabos	10,00	un
13.20	Fornecimento e instalação de Caixa PVC de inspeção suspensa 145x180 - Ø1"	6,00	un
<b>14 CLIMATIZAÇÃO</b>			
14.1	Instalação de unidade de climatização composta de Unidade Condensadora 48000 Btu/h e condicionador de ar split system de parede com potência de 12000 Btu/h incluindo tubulações, conexões, isolamento térmico e demais acessórios de instalação. Conforme detalhes em projeto e especificações em memorial descritivo.	1,00	un
14.2	Instalação de unidade de climatização composta de unidade evaporadora e condensadora Hi-wall 30000 Btu/h incluindo tubulações, conexões, isolamento térmico e demais acessórios de instalação. Conforme detalhes em projeto e especificações em memorial descritivo.	4,00	un
14.3	Instalação de unidade de climatização composta de Unidade Condensadora 48000 Btu/h e condicionador de ar split system de parede com potência de 48000 Btu/h incluindo tubulações, conexões, isolamento térmico e demais acessórios de instalação. Conforme detalhes em projeto e especificações em memorial descritivo.	14,00	un
14.4	Instalação de unidade de climatização composta de Unidade Condensadora 48000 Btu/h e condicionador de ar split system de parede com potência de 12000 Btu/h incluindo tubulações, conexões, isolamento térmico e demais acessórios de instalação. Conforme detalhes em projeto e especificações em memorial descritivo.	1,00	un
14.5	Instalação de unidade de climatização composta de unidade evaporadora e condensadora Hi-wall 30000 Btu/h, incluindo tubulações, conexões, isolamento térmico e demais acessórios de instalação. Conforme detalhes em projeto e especificações em memorial descritivo.	6,00	un
<b>15 REVESTIMENTOS</b>			
<b>EM PAREDES E TETOS</b>			
15.1	Chapisco para parede interna ou externa, esp. 5mm, com argamassa de cimento e areia média sem peneira, no traço 1:3	4.042,79	m²
15.2	Reboco sobre parede interna ou externa, esp. 25mm, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média sem peneiramento, no traço 1:2:8	4.042,79	m²
15.3	Emboço sobre parede interna ou externa, esp. 20mm, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média sem peneiramento, no traço 1:2:8	33,96	m²
15.4	Fornecimento e assentamento de Revestimento cerâmico PEI 4 na cor branca medindo 20 x 20cm assentado com argamassa industrializada ac-i, inclusive rejunte epóxi branco.	15,00	m²
15.5	Fornecimento e assentamento de cerâmica 24 x 11,6 cm PEI 5, na cor clara, assentada com argamassa colante, incluindo o rejuntamento mínimo recomendado pelo fabricante.	18,96	m²
15.6	Fornecimento e assentamento de Revestimento cerâmico de primeira na cor azul clara medindo 10 x 10cm, assentado com argamassa industrializada ac-i, inclusive rejunte flexível.	1.004,34	m²
15.7	Fornecimento e assentamento de Revestimento cerâmico de primeira na cor verde clara medindo 10 x 10cm, assentado com argamassa industrializada ac-i, inclusive rejunte flexível.	358,16	m²
15.8	Fornecimento e assentamento de Revestimento cerâmico de primeira na cor branco medindo 10 x 10cm, assentado com argamassa industrializada ac-i, inclusive rejunte flexível.	134,94	m²
<b>EM PISOS</b>			
15.9	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) espessura de 5cm	368,48	m²
15.10	Camada de regularização, esp. 3cm, para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneira, no traço 1:3	1.107,33	m²
15.11	Fornecimento e assentamento de cerâmica 24 x 11,6 cm PEI 5, antiderrapante, na cor clara, assentada com argamassa colante, incluindo o rejuntamento mínimo recomendado pelo fabricante.	1.107,37	m²

Handwritten signatures and initials: CC, S, P, R, 90



16

15.12	Revestimento sobre escadas em granito cinza praia, esp = 2cm, polido com faixa de 5cm na borda do degrau sem polimento, assentado com argamassa AC-III.	30,12	m²
15.13	Piso tátil alerta direcional em borracha, esp = 5mm, na cor amarela em placas de 25x25cm, assentado com cola a base de neoprente, conforme projeto.	160,50	m
15.14	Fornecimento e assentamento de rodapé de cerâmica cinza claro, com 10,0 cm de altura.	537,87	m
15.15	Soleira em granito cinza andorinha, esp: 3cm, largura = 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:5.	102,00	m
<b>16 PINTURA</b>			
16.1	Em tinta PVA látex, na cor branco gelo, com 02 demãos, inclusive uma demão de selador e massa corrida sobre paredes internas e teto.	2.683,52	m²
16.2	Em tinta látex acrílica, na cor branco gelo, com 02 demãos, inclusive uma demão de selador e massa acrílica sobre paredes externas.	359,76	m²
16.3	Pintura externa com tinta texturizada acrílica na cor azul claro.	40,06	m²
<b>17 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
17.1	Impermeabilização com pintura asfáltica na cinta de concreto armado.	213,05	m²
17.2	Impermeabilização do reservatório superior com manta asfáltica com armadura de filme de poliéster, inclusive camada de regularização e proteção mecânica.	19,46	m²
17.3	Impermeabilização da calha de alvenaria com manta asfáltica com armadura de filme de poliéster inclusive camada de regularização e proteção mecânica.	128,83	m²
<b>18 DIVERSOS</b>			
18.1	Fornecimento e instalação de Painel de Brisa de alumínio formato meia asa de avião, sistema AB200, conforme projeto.	15,27	m²
18.2	Fornecimento e instalação de escada tipo marinho com barras de aço escovado de diâmetro de 35 mm cor natural.	5,80	m
18.3	Fornecimento e instalação de Guarda - Corpo em tubo de aço inox diâ. 35 mm.	29,20	m
18.4	Fornecimento e instalação de corrimão duplo, em tubo de aço inox diâ. 4cm, com alturas de 70 e 92 cm, detalhes conforme projeto.	39,70	m
18.5	Limpeza da obra.	1.305,30	m²
<b>19 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>			
19.1	Mobilização e desmobilização.	1,00	un

Natal, RN, 03 de Julho de 2018.

Eng.º Jorge Siqueira de Lima  
Fiscal da UFRN

*[Assinatura]*  
Diretor de obras da UFRN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1393438/2022, em 14/03/2022 em



Certidão nº 1393438/2022  
14/03/2022, 17:14  
Chave de Impressão: b6C23

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 17 folhas

*[Assinaturas manuscritas]*





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

**Nº 1318933/2017**  
Emissão: 22/08/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: Z61D1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Interessado(a)**

Profissional: RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS

Registro: 211043841-0

CPF: 054.288.394-57

Endereço: RUA CORONEL LUCIANO SALDANHA, 1923, CAPIM MACIO, NATAL, RN, 59078390

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 15/02/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Empresa Contratada**

R & H ENGENHARIA LTDA EPP

**Informações / Notas**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.


**ART(s)**

RN20160076948

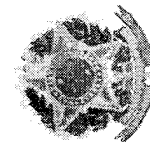
Certidão nº 1318933/2017  
09/10/2017, 08:39  
Chave de Impressão: Z61D1

*[Handwritten signatures and initials]*



 <b>JARDIM DAS ÁGUAS</b>			
<b>Jardim das Águas Condomínio Clube</b> <b>Lagoa do Bomfim - Nisia Foresta/RN</b> <b>ATESTADO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS</b>			
Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa R & H Engenharia Ltda, com sede à av. Amintas Barros Nº 3700 – Lagoa Nova – Natal/RN, CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, Inscrição Estadual Nº 20212208-5, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil RENNÊ LUIZ DA COSTA SANTOS, CREA Nº 211043841-0, esta executando os serviços abaixo relacionados para o JARDIM DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24365710/0001-83, com escritório na Av. Amintas Barros 3700 - Lagoa Nova - Natal/RN, referentes aos serviços de construção de um loteamento com 97 lotes, além de área de lazer e área verde, denominado Jardim das Águas Condomínio Clube.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
<b>1 - SERVIÇOS INICIAIS</b>			
<b>1.1</b>	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>		
	Regularização de obra	1,00	UND
	Administração de obra	1,00	VERBA
	Despesas complementares	1,00	VERBA
	Abriço provisório, para alojamento e depósito de materiais e ferramentas, com cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso de concreto desempenado, conforme NR-18/MT	45,00	M2
	Fornecimento e assentamento de placa de obra (2,00X1,00M)IDEMA	2,00	M2
	Serviços topográficos locação e acompanhamento	111.711,20	M2
<b>1.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
	Escavação mecanizada de terreno (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	44.884,48	M3
	BOTA FORA DE MATERIAL	1.248,00	M3
	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando trator de esteira	111.711,20	M2
<b>1.3</b>	<b>MURO</b>		
	Alvenaria de pedra marroada assentado com argamassa 1:4	520,26	m3
	Alvenaria de Bloco de concreto 14X29X39 assentado com argamassa de cimento Areia e cal traço 1:2:6	7.803,95	M2
	Concreto armado para cirta e pilares	337,00	M3
<b>1.4</b>	<b>DRENAGEM</b>		
	Escavação de material de vala inclusive compactação com retrocavadeira	816,00	M3
	Colchao e reaterro de areia	125,57	M3
	bota fora do material	64,00	M3
	galeria simples d=400mm	150,39	M
	galeria simples d=800mm	268,18	M
	poço de visita para rede D=1,20m	9,00	UND
	Boca de lobo simples com tampa de concreto	2,00	UND
	Boca de lobo dupla com tampa de concreto	1,00	UND
	Boca de lobo tripla com tampa de concreto	2,00	UND
	Boca de lobo quadrupla com tampa de concreto	2,00	UND
	Dissipador de energia	1,00	UND
<b>1.5</b>	<b>ESGOTO</b>		
	Fornecimento e instalação de estação de tratamento ETE horizontal digestor e filtro aerado 100m3/dia - ECM 100	1,00	UND
	Escavação de material de vala inclusive compactação	529,16	M3
	Colchao e reaterro de areia	105,83	M3
	bota fora do material	105,83	M3
	poço de visita para rede de esgoto	16,00	UND
	Fornecimento e instalação da tubulação de 150mm	1.175,90	M
<b>1.6</b>	<b>ABASTECIMENTO DE AGUA</b>		
	Perfuração de poço artesiano em 6" de 0 a 100 metros	2,00	UND
	Conjunto moto bomba	1,00	UND

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1318933/2017, emitida em 09/10/2017



Certidão nº 1318933/2017

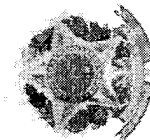
09/10/2017, 08:39

Chave de Impressão: 26101

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 4 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.
	Fornecimento e instalação de tubulação de 50mm inclusive conexões e escavações	3.227,78	m
	Reservatório apoiado em base de concreto de 15000	1,00	UND
<b>1.7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INCLUSIVE TELEFONIA, DADO E VOZ</b>		
	Fornecimento e instalação de poste de concreto armado duplo T 9x300	36,00	UND
	Fornecimento e instalação de poste de concreto armado duplo T 9x600	15,00	UND
	Fornecimento e instalação de poste de concreto armado duplo T 11x600	9,00	UND
	Fornecimento e instalação de poste de concreto armado duplo T 11x300	1,00	UND
	Fornecimento e instalação de poste de concreto armado duplo T 11x100	1,00	UND
<b>1.8</b>	<b>SISTEMA DE IRRIGAÇÃO</b>		
	Tubulação, válvulas e dissipadores	1,00	UND
	Escavação mecanizada	270,00	M3
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>2 - GUARITA</b>			
<b>2.4</b>	<b>PREDIO(guarita+bwc+vazio)</b>		
	<b>ESTRUTURA</b>		
	Pilares em concreto armado, FCK=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	0,67	M3
	Vigas em concreto armado, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	0,50	M3
	Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga total = 150 kg/m²	8,58	M2
<b>7 - PAVIMENTAÇÃO</b>			
	Fornecimento e execução base em BGS inclusive espalhamento com motorizadora	2.410,05	M3
	Fornecimento e execução de piso intertravado de 8 cm	12.050,24	M2
	Fornecimento e execução de piso intertravado de 6 cm	6.895,07	M2
Natal, RN, 16 de agosto de 2017			
Jardim das Aguas Empreendimento Imobiliário SPE LTDA			
Maria Helena de Sena Pinheiro Santos Eng. Civil - 2104206063XXXX			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1318933/2017, emitida em 09/10/2017



*[Handwritten signature]*

2/2

Certidão nº 1318933/2017

09/10/2017, 08:39

Chave de Impressão: Z51D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº RN20160076948

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

**1. Responsável Técnico**  
**RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 Empresa contratada: **R & H ENGENHARIA LTDA EPP**  
 RNP: 211943841-0  
 Registro: 008909582-6

---

**2. Contratante**  
 Contratante: **Jardim das Águas empreendimento imobiliário SPE LTDA**  
**AVENIDA AMANTAS BARROS**  
 Complemento: **Edifício CTC - bloco B - Sala 2204**  
 Cidade: **NATAL**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Contrato: **Não especificado**  
 Valor: **R\$ 1.500.000,00**  
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**  
 CPF/CNPJ: 24.974.668/0001-06  
 Nº: 3700  
 Bairro: **LAGOA NOVA**  
 UF: **RN**  
 CEP: 59075810  
 Email: [financeiro@convictaemprendimentos.com.br](mailto:financeiro@convictaemprendimentos.com.br)  
 Celebrado em: 09/08/2016  
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

---

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: **Jardim das Águas empreendimento imobiliário SPE LTDA**  
**LOTEAMENTO PO BONFIM 1 - PR 18**  
 Complemento: **Granja Recordação**  
 Cidade: **Niça Floresta**  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de Início: **01/08/2016**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 CPF/CNPJ: 24.974.668/0001-06  
 Nº: S/N  
 Bairro: **Zona Urbana, margem da Lagoa do Bonfim**  
 UF: **RN**  
 CEP: 59164000  
 Email: [financeiro@convictaemprendimentos.com.br](mailto:financeiro@convictaemprendimentos.com.br)  
 Previsão de término: **01/08/2018**

---

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA	111.711,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > LOCAÇÃO > #1448 - LOTEAMENTO		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional devera proceder a baixa desta ART

---

**5. Observações**  
 Construção de um loteamento em um total de 97 lotes além da destinação de área verde e área de lazer.

---

**6. Declarações**  
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

---

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

---

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**RENNE LUIZ DA COSTA SANTOS - CPF: 054.288.384-57**  
 Jardim das Águas empreendimento imobiliário SPE LTDA - CNPJ: 24.974.668/0001-06

---

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

---

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 195,96** Pago em: **09/08/2016** Nosso Número: **8201305191**

Cartão nº 131893/2017

09/10/2017, 08:39

Chave de Impressão: Z51D1

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2017 e contém 4 folhas

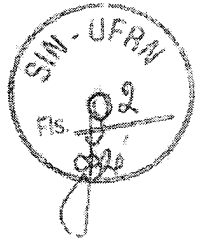


Mariana de Melo Araújo Dantas  
 Gerente de Licitações - COP  
 Matr. 09.011.0004/0001



CREA-RN  
 Este documento é parte integrante da  
 CERTIDÃO Nº 198766/14  
 Natal(RN), 25/06/2014

João Augusto de Araújo Dantas  
 Profissional de Serviço Técnico - PT  
 Matr. 09.011.0004/0001



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA  
 ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa R & H Engenharia Ltda, com sede à rua Alexandrino de Alencar Nº 877 – Barro Vermelho – Natal/RN, CNPJ Nº 09.469.705/0001-27, Inscrição Estadual Nº 20212208-5, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO SANTOS, CREA Nº 210420607-3, executou os serviços abaixo relacionados para a UFRN, Superintendência de Infra-Estrutura, sucedânea do Escritório Técnico Administrativo, inscrito no CNPJ Nº 24365710/0001-83, Avenida Senador Salgado Filho Nº 3000-Lagoa Nova – Natal/RN, serviços de engenharia referentes ao objeto da Licitação modalidade concorrência:09 2011-UFRN, constantes do serviço de Construção do Restaurante Universitário de Jundial-Escola Agrícola/UFRN.

Item	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	QUANT
<b>OBRA/SERVIÇO: Construção do Restaurante Universitário de Jundial-Escola Agrícola/UFRN.</b>			
<b>LOCAL: Campus de Macaíba</b>			
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa da obra em chapa zincada(Padrão UFRN)	M2	4,50
1.2	Regularização da obra	M2	872,47
1.3	Raspagem e limpeza manual do terreno, inclusive bota-fora	M2	872,47
1.4	Locação da obra com gabarito de madeira	M2	842,47
1.5	Ligação provisória de água e esgoto	UN	1,00
1.6	Ligação provisória de energia para funcionamento de máquinas e para pontos de luz provisórios.	UN	1,00
1.7	Canteiro de obras com cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso de concreto desempenado, conforme nr-18/mt -	M	260,00
1.8	Isolamento da obra com tela de arame galvanizado, fixada com mourão de concreto, altura livre 2m (entregar a UFRN após o término da obra)	M	260,00
1.9	Corte, recorte e remoção de árvore incluindo raízes diâmetro 15 a 30cm	UN	15,00
1.10	Administração Local da obra	UNMES	9,00
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas em solo de 1a. Categoria, prof.até 2m. Inc. bota-fora do material resultante.	M3	237,13
2.2	Aterro apiloado em camadas de 20cm com emarésimo	M3	239,25
2.3	Reaterro apiloado de valas e cavas para fundação	M3	126,40
<b>3.0 FUNDAÇÕES</b>			
3.1	Sapatas em concreto armado, fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	42,34
3.2	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	M3	21,93
3.3	Lastro de concreto traço 1:3:5 espessura 5cm preparo mecânico, incluindo lançamento e adensamento	M2	134,99
3.4	Cintas inferior em concreto armado, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	23,91
3.5	Impermeabilização com pintura asfáltica a frio para as três últimas fiadas dos baldrames e cintas (02 demãos)	M2	393,49
<b>4.0 ESTRUTURA</b>			
4.1	Pilares em concreto armado, FCK=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	26,88
4.2	Vigas em concreto armado, FCK=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	M3	42,64
4.3	Vergas e contra-vergas em concreto armado, 10x10 cm (FCK=13,5Mpa)	M3	3,85
4.4	Laje maciça em concreto armado, Fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento, conforme projeto.	M3	25,83
4.5	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para piso, sobrecarga 2.000kg/m2, espessura 25cm, capeamento 5cm e elemento de enchimento EPS espessura de 20cm, concreto FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto.	M2	47,27
4.6	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m2, espessura 20cm, capeamento 5cm e elemento de enchimento EPS espessura de 20cm, concreto FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto.	M2	370,01
4.7	Laje pré-fabricada treliçada, unidirecional, para forro, sobrecarga 150kg/m2, espessura 12cm, capeamento 4cm e elemento de enchimento em EPS de 08cm, concreto FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto. Conforme Projeto.	M2	608,17
<b>5.0 ALVENARIA</b>			
5.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 10cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	M2	1.517,92
5.2	Alvenaria de vedação com bloco de concreto celular de 20 x 30 x 60cm, espessura de parede de 30cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	M2	204,63

COPIA ORIGINAL  
 20/03/2014

Kary Anne Sperancini S. Muniz  
 Agente Administrativo  
 Matr. 8174

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

5.3	Baldrame com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 20cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento e areia peneirada traço 1:4	M2	131,16
5.4	Cabogó pré-moldado 10x10cm, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Conforme	M2	46,08
5.5	Divisória em granito cinza andorinha, esp. 3 cm, polida nas duas faces, assentada c/arg. de cimento e areia média no traço 1:3	M2	41,18
5.6	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço de 5 x 10 x 20 cm, espessura de parede de 10cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:6	M2	14,52
<b>6,00</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Fornecimento e instalação de estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento, apoiada em laje.	M2	310,02
6.2	Fornecimento e instalação de cobertura em telhas de fibrocimento 6mm com inclinação de 9%, e acessórios para instalação.	M2	311,58
6.3	Rufa em concreto armado com espessura de 3cm e largura de 40cm	M	67,35
6.4	Impermeabilização com manta asfáltica de poliéster com 3mm de espessura, inclusive ancoragem com 15cm de altura sobre paredes, regularização c/cimento para o ralo e proteção mecânica, marquises e	M2	672,79
6.5	Chapim em concreto simples, FCK=20Mpa, largura de 25cm e altura de 5cm	M	221,85
6.6	Calha em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, esp. 5cm, com largura de 40cm, rebocada com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	M	52,75
7.14	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor preto fosco com vidro laminado 4,0 mm com película cor grafite, tipo correr, com contramarco, ferragens de aço inoxidável, tamanho 1,20 x 0,60. (103)	UN	1,00
7.15	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado com vidro laminado 4,0 mm, sobre as portas e salas de nutrição, distribuição, carnes, veg., sucos, tipo fixo, conforme projeto.	M2	43,08
<b>8,00</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.001	Ponto de interruptor composto de interruptor simples 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	29,00
8.002	Ponto de interruptor composto de interruptor 2 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	4,00
8.003	Ponto de interruptor composto de interruptor 3 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	3,00
8.004	Ponto de interruptor composto de interruptor paralelo 1 tecla 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	2,00
8.005	Ponto de interruptor composto de interruptor paralelo 2 tecla 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	UN	2,00
8.006	Ponto de força composto de tomadas 2P+T e universal, eletrocaixas, eletrodutos, cabos e tomadas, conforme projeto.	UN	72,00
8.007	Ponto para condicionador de ar tipo airtsplit com fiação de 2,50 mm²	UN	11,00
8.008	Ponto de iluminação composto de cabos, eletrodutos, e eletrocaixas conforme projeto.	UN	191,00
8.009	Luminária de sobrepor para 02 lâmpadas de 32w, corpo em chapa de aço tratada pelo processo de fosfatização corpo e aletas retas em alumínio polido de alto brilho com um reator duplo de alto fator potência >92% (certificado), e duas lâmpadas fluorescentes 32W 4100K. Conforme projeto.	UN	162,00
8.010	Luminária de Sobrepor em material termoplástico de engenharia, com visor policarbonato anti-chama e lâmpada compacta eletrônica de 20W. Conforme projeto.	UN	12,00
8.011	Luminária tipo tartaruga, corpo em pvc, refletor em globo de vidro com uma lâmpada compacta 60w	UN	17,00
8.012	QGBT2 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 225A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 150A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 45A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 40A, 05 disjuntor termomagnético tripolar de 20A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 16A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.013	QDLF3 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 13A, 08 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.014	QDLF7 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 16A, 05 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.015	QDLF8 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 13A, 05 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.016	QDLF9 - Térreo: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 150A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 100A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 10A, 03 disjuntor termomagnético tripolar de 13A, 05 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00
8.017	QDLF4 - Refrigeração: Quadro de embutir de 24 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 40A, 02 disjuntor termomagnético tripolar de 10A, 03 disjuntor termomagnético tripolar de 13A, 05 disjuntores termomagnéticos monopolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	UN	1,00



Este documento é parte integrante da  
 CERTIFICAÇÃO Nº 150766/14  
 emitida pelo Conselho de Arquivo e Biblioteca  
 da UFRN em 25/1/06

CREARIN

Mariana de Melo Araújo Dantas  
 Gerente de Arquivos - GPT  
 Matr. 83774

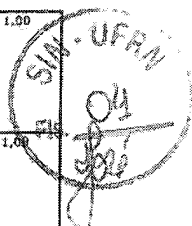
COM O ORIGINAL  
 30/03/2012  
 Kary Anne Sperancini S. Muniz  
 Agente Administrativo  
 Matr.: 8374

25/03/2012  
 14:03:03

[Handwritten signature and initials]



8.018	QDLF3 - Padaria: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 45A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 32A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 16A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 13A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto.	UN	1,00
8.019	QDLF6 - Bombas de Incêndio: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 03 disjuntores termomagnéticos tripolares de 13A, 01 disjuntor termomagnético tripolar corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto.	UN	1,00
8.020	QDLF1 - Bombas de recalque: Quadro de embutir de 06 módulos com barramento monofásico, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético monopolar, corrente nominal 20A, 02 disjuntores termomagnéticos tripolares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto.	UN	1,00
8.021	Fornecimento e instalação de Cabo de fibra óptica galeada, de quatro cabos multimodo 50/125uM 4F	M	200,00
8.022	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para interligação da rede de lógica e telefone	M	200,00
8.023	Ponto de lógica/telefone composto de 02 tomadas RJ45 em placa 4X2 ou em porta equipamento, inclusive eletrodutos, eletrocalhas em chapa 16 galvanizada a fogo e cabos. Categoria 6, conforme projeto.	UN	4,00
8.024	Fornecimento e instalação de Pc cord cat 6 c/1.5m	UN	4,00
8.025	Fornecimento e instalação de Patch cord cat 6 c/1.5m	UN	4,00
8.026	Identificação de pontos de lógica	UN	1,00
8.027	Fornecimento e instalação de Conversor de mídia 10/100/100Tx-1000SX padrão SSP	UN	1,00
8.028	Certificação com emissão de relatório cat6+fibras	UN	1,00
8.029	Subramais composto de 3 cabos semirígidos 1KV de 4,00mm <sup>2</sup> .	M	36,00
8.030	Subramais composto de 5 cabos semirígidos 1KV de 16,00mm <sup>2</sup> .	M	6,00
8.031	Subramais composto de 5 cabos semirígidos 1KV de 6,00mm <sup>2</sup> .	M	53,00
8.032	Ramal de entrada geral do QDG numa distância de 60,00m com eletroduto de 2" PB, composto de 3F95 mm <sup>2</sup> / 1N95mm <sup>2</sup> / 1T70 mm <sup>2</sup> , cabos semirígidos 1KV, inclusive conexões, conforme projeto	M	60,00
8.033	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 3/4" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	M	91,86
8.034	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	M	68,15
8.035	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1.1/4" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	M	48,55
8.036	Fornecimento e instalação de Sensor de presença Infravermelho Passivo Interno IRP-310 JFL	UN	18,00
8.037	Fornecimento e instalação de Sirene externa com nível sonoro de 120 db	UN	2,00
8.038	Fornecimento e instalação de Cabo coaxial tripolar 67% de Malha para circuito fechado de TV	M	81,10
8.039	Fornecimento e instalação de Cabo CCI - 2 para sistema de alarme	M	117,46
8.040	Caixa de aterramento em alvenaria de tijolo maciço 20x20x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mm tipo c - escavação e confecção.	UN	4,00
8.041	Caixa de passagem CN 02 20x20x12 cm	UN	12,00
08.042.01	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup> , inclusive fixadores e braçadeiras - fornecimento e instalação.	M	232,00
08.042.02	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu 16 mm <sup>2</sup> , inclusive fixadores e braçadeiras - fornecimento e instalação.	M	72,00
08.042.03	Fornecimento e instalação de Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> .	M	140,00
08.042.04	Fornecimento e instalação de Eletroduto de pvc rígido soldável 25mm (1"), inclusive conexões - fornecimento e instalação.	M	22,50
08.042.05	Fornecimento e instalação de Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h=60cm - fornecimento e instalação.	UN	112,00
08.042.06	Fornecimento e instalação de Haste de aterramento de cobre com alma de aço tipo "copperweld", medindo 5/8" x 3,00m, fornecimento e instalação, incluindo solda exotérmica.	UN	9,00
08.042.07	Caixa de aterramento em alvenaria de tijolo maciço 20x20x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mm tipo c - escavação e confecção.	UN	9,00
08.042.08	Caixa de inspeção/ conector de medição, caixa em chapa galvanizada diâmetro de 20 x 20 x 12cm, conectada a eletroduto e fixada a parede, nas descidas da malha de captura - fornecimento e instalação.	UN	9,00
08.042.09	Fornecimento e instalação de captor "franklin" com mastro de 6m, conforme projeto.	UN	1,00
<b>9,00</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
9.001	Com tubulação soldável de 25mm, e saída com conexão LRM	M	99,00
9.002	Com tubulação soldável de 50mm, e saída com conexões para válvula de descarga	M	4,00
9.003	Fornecimento e instalação de Bancada em granito cinza andorinha, para banheiros, esp.: 3cm, polido em 1 (uma) face, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, conforme projeto.	M2	10,00



Este documento é parte integrante de  
 Processo Administrativo nº 158162/14  
 de 08 de Agosto de 2014  
 do Departamento de Administração - PS  
 e-mail: ps@unifran.br

CREAM

Mariana de Araujo Santos  
 Assessoria Administrativa - SGP  
 14.201.3-0000

COMPRO O ORIGINAL  
 20/03/2014  
 Kary Anne Sperancini S. Muniz  
 Anote Administrativo

99  
 9

9.004	Fornecimento e instalação de Bancada em granito cinza anorinha, para pia, esp.: 3cm, polido em 1 (uma) face, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, conforme projeto. (Cozinhas)	M2	43,23
9.005	Bacia sanitária de louça, sifonada, com caixa acoplada, fabricante de 1ª linha, com acessórios completos, incl. Assento.	UN	8,00
9.006	Bacia sanitária de louça com abertura frontal, sifonada, fabricante de 1ª linha, com acessórios completos inclusive assento para PNE	UN	4,00
9.007	Fornecimento e instalação de Válvula em metal cromado para descarga (banheiro) de 1.1/2 polegadas	UN	4,00
9.008	Lavatório de louça branca, sem coluna, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox.	UN	4,00
9.009	Fornecimento e instalação de Ducha Higiênica em metal cromado	UN	12,00
9.010	Fornecimento e instalação de cuba inox para pia, incluindo válvula inox, sifão cromado e torneira cromada.	UN	14,00
9.011	Fornecimento e instalação de Tanque de Lavar roupa em Marmore sintético, inclusive válvula cromada, torneira plástica	UN	1,00
9.012	Fornecimento e instalação de Cuba em louça para Lavatório, incluindo válvula inox, sifão cromado e torneira cromada.	UN	16,00
9.013	Fornecimento e instalação de válvula com chuveiro pressmatic antivandalismo chrome	UN	4,00
9.014	Fornecimento e instalação de torneira de serviço ou jardim com rosca 3/4"	UN	30,00
9.015	Lavatorio de canto em louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, barra de apoio 1.1/2" inox e chapa metálica para proteger sifão.	UN	2,00
9.016	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1"	UN	5,00
9.017	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1.1/2"	UN	2,00
9.018	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 3/4"	UN	11,00
9.019	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1.1/4"	UN	3,00
9.020	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1.1/2"	UN	5,00
9.021	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 2"	UN	4,00
9.022	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1"	UN	6,00
9.023	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 3/4"	UN	10,00
9.024	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1.1/4"	UN	1,00
9.025	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 2.1/2"	UN	2,00
9.026	PVC soldável para água de 25mm	M	60,00
9.027	PVC soldável para água de 32mm	M	109,00
9.028	PVC soldável para água de 50mm	M	46,00
9.029	PVC soldável para água de 60mm	M	77,00
9.030	PVC soldável para água de 50mm (LIMPEZA/EXTRAVASOR)	M	18,00
9.031	PVC soldável para água de 40mm	M	29,00
9.032	PVC soldável para água de 75mm	M	9,00
9.033	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS ? 40mm	UN	25,00
9.034	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS ? 50mm	UN	14,00
9.035	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS ? 100mm	UN	12,00
9.036	Fornecimento e assentamento de tubulação PVC-PBS - soldável de 100mm, inclusive abertura de vaia, reaterro, recomposição do acabamento do piso existente.	M	267,00
9.037	Fornecimento e assentamento de tubulação PVC-PBS - soldável de 150mm, inclusive abertura de vaia, reaterro, recomposição do acabamento do piso existente.	M	24,90
9.038	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 150x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	UN	13,00
9.039	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 100x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	UN	10,00
9.040	Fornecimento e instalação de Raio sifonado Cilindrico Reforçado 100x40mm, incluindo gelha e porta grelha cromadas.	UN	4,00
9.041	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 150x185x75 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	UN	1,00
9.042	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,60 x 0,60, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	13,00
9.043	Caixa de gordura, sifonada, em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,40 x 0,40, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	1,00
9.044	Caixa de gordura especial em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 1,10 x 1,10 (medidas internas), incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	1,00
9.045	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos, medindo 0,60 x 0,60, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	UN	1,00
9.046	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS ? 50mm, inc. conexões	M	15,00
9.047	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS ? 75mm, inc. conexões	UN	20,00
9.048	Ponto de esgoto com tubulação de FPF ? 50mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.	UN	3,99
9.049	Ponto de esgoto com tubulação de FPF ? 75mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.	UN	2,00
9.050	Ponto de esgoto com tubulação de FPF ? 100mm NBR 5580, inclusive aplicação de fundo preparador e pintura com esmalte sintético na cor preta.	UN	4,00
9.051	Filtro Anaeróbio (Comprimento=4,50m; Largura=4,50m; Altura=1,80m (medidas internas)) em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 20x20x10cm, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com piso em concreto h=12cm, paredes emboçadas e tampa em laje de concreto pré-moldada com inspeção, inc. escavação e botafora (conforme projeto)	UN	1,00
9.052	Fossa séptica (Comprimento=5,30m; Largura=2,50m; Altura=2,40m (medidas externas)) em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 20x20x10cm, assentados com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com piso em concreto h=12cm, paredes emboçadas e tampa em laje de concreto pré-	UN	1,00

UFRN  
05  
2014

Este documento é parte integrante do Projeto de Arquitetura de Acabamento para o Projeto de Reforma e Ampliação do Laboratório de Física da UFRN.  
ERTIDÃO Nº 198762714  
25/106 2014

CREARN

Marcelo de Araujo Dantas  
Gerente de Operações  
198762714

CONTINUA  
O ORIGINAL  
20/103/122  
Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
11.0274

100



9.053	Sumidouro (Comprimento=17,40m; Largura= 3,40m; Altura=2,00m (medidas externas)) em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, 20x20x10cm, assentados, no sendito do fluxo, com argamassa de cimento e areia traço 1:4, com piso em concreto h=12cm, paredes emboçadas e tampa em laje de concreto pré-moldado com inspeção, inc. escavação e bota-fora (conforme projeto)	UN	3,00
9.054	Tubulação em PVC-PBS de 150mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	M	350,00
9.055	Tubulação em PVC-PBS de 75mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	M	60,00
9.056	Caixa de águas pluviais com 4,00x1,50x1,50m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	1,00
9.057	Caixa de águas pluviais com 2,00x1,00x1,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	1,00
9.058	Caixa de águas pluviais com 0,80x0,80x0,80m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	2,00
9.059	Caixa de águas pluviais com 1,00x1,00x1,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	UN	2,00
9.060	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 150mm	UN	5,00
9.061	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 75mm	UN	5,00
9.062	Fornecimento e instalação de Barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 35mm e comprimento de 80cm, parafusadas nas paredes	UN	11,00
9.063	Fornecimento e instalação de Saboneteira em ABS para sabão líquido com botão de apertar	UN	14,00
9.064	Fornecimento e instalação de Papeleira em aço inox C40	UN	12,00
9.065	Fornecimento e instalação de Porta toalha em ABS, papel interfolhada, conforme projeto	UN	14,00
9.066	Fornecimento e instalação de Porta toalha em louça branca com bastão plástico.	UN	6,00
9.067	Ponto de dreno para split em tubo de PVC 20mm com conexões e isolamento.	UN	11,00
9.068	Ponto para split incluindo linha de sucção/líquido com conexões e acessórios	UN	11,00
9.069	Caixa de areia em alvenaria de 30x30x30cm para split	UN	4,00
9.070	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, capacidade 2.000 litros	UN	1,00
9.071	Bomba centrífuga monobloco, monofásica - 3500 rpm, com Hman = 24 m, Vazão = 6.10m³/h e Potência = 1 CV, inc. quadro de comando completo e instalado. (reservatório inferior).	UN	2,00
9.072	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, capacidade 15.000 litros	UN	2,00
9.073	Caixa de aço inox para caldeirões, circular, diâmetro 30cm e profundidade 30cm, com cesto inox em tela com altura de 20 cm.	UN	3,00
9.074	Fornecimento e instalação de banco articulado para box 70x40cm	UN	2,00
10,00	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO</b>		
10.01	Extintor de água pressurizada com capacidade de 10l, inclusive sinalização	UN	5,00
10.02	Extintor de Pó químico seco-PQS, cap. 4kg., inclusive sinalização	UN	5,00
10.03	Extintor de Pó químico seco-PQS, cap. 12kg., inclusive sinalização	UN	5,00
10.04	Extintor de CO2, cap. 6kg., inclusive sinalização	UN	1,00
10.05	Luz de emergência fluorescente 1x20w com bateria autônoma para 02 horas	UN	9,00
10.06	Pontos de hidrante de paredes interno com caixa padrão 90x60x20cm, 02 mangueiras de Nylon de 15,00m Tipo II, com esguicho e adaptador Storz de 2 1/2", registro globo angular de 2 1/2, chave storz, adesivo "HIDRANTE" e acessórios.	UN	2,00
10.07	Tubulação de aço carbono galvanizado 2 1/2"	UN	60,00
10.08	Tubulação de aço carbono galvanizado 1"	M	5,00
10.09	Bomba centrífuga monobloco, trifásica - 3500 rpm, com Hman = 40 m, Vazão = 33.0 e Potência = 7,5 CV, inc. quadro de comando completo e instalado.	UN	1,00
10.10	Registro de gaveta de 2 1/2 em bronze com adaptadores de 2 1/2, em ferro galvanizado.	UN	4,00
10.11	Válvula de retenção horizontal, em bronze de 2 1/2".	UN	2,00
10.12	Válvula (chave) de fluxo (auto jet - 380v/16A)	UN	1,00
10.13	Hidrante de recalque completo (caixa de alvenaria 70x60x50cm) tampa de ferro fundido 60x50cm, adaptador Storz de 63mm, tampão cego tipo Storz, registro de gaveta de 2 1/2	UN	1,00
10.14	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 15mm.	M	7,00
10.15	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 20mm.	M	10,00
10.16	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 25mm.	M	27,00
10.17	Tubulações e conexões em aço galvanizado para Gases diâmetro 32mm.	M	27,00
10.18	Fornecimento e instalação da Central de Gases para os cilindro estacionário de gases 190 kg, incluindo válvulas, reguladores, filtros e acessórios Conforme projeto.	UN	6,00
10.19	Regulador de 1º estágio com proteção opso	UN	1,00
10.20	Regulador de 2º estágio com proteção opso	UN	4,00
10.21	Registro de esfera para gás 1/2"	UN	2,00
10.22	Registro de esfera para gás 1"	UN	11,00
10.23	Registro de pressão para gás 1.1/4"	UN	3,00
11,00	<b>REVESTIMENTO</b>		
11.01	Chapisco prévio sobre paredes, no traço 1:3 (cimento e areia)	M2	3.604,91
11.02	Reboco sobre paredes interna ou externa com espessura de 20mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	M2	2.346,11
11.03	Emboço sobre paredes interna com espessura de 15mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	M2	1.258,80
11.04	Chapisco prévio sobre lajes no traço 1:3 (cimento e areia)	M2	463,46
11.05	Reboco sobre teto (estruque) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 2,5cm.	M2	82,05
11.06	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento areia e brita) espessura de 5cm.	M2	1.073,08
11.07	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:0,5:5 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm, prepara mecanico	M2	735,66
11.08	Azulejo cerâmico 15x15cm de 1º qualidade, cor branca, nas paredes dos banheiros, cozinhas, áreas de serviço e diversos, acatado com argamassa colante AC-II e com rejunte com cimento branco, conforme projeto.	M2	1.258,80

BM - UFRN  
06  
10/06

Este documento é parte integrante de  
CERTIDÃO Nº 138766/14  
25/06/2014  
José Augusto de Araújo Dantas  
Assessor de Suporte Técnico - PS

Marciana de Melo Araújo Dantas  
Coordenadora de Operações - GOS

CONTENHA O ORIGINAL  
30/10/2014  
Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat. 2274

101

11.09	Piso em Porcelanato de alta resistência 40x40cm, COF II - B1a - LE - V1 cor bege, espessura 11 mm, aplicado com argamassa de alto desempenho, junta com espessura 3,0 mm preenchida com rejuntamento epoxidico industrial cor cinza.	M2	416,18
11.10	Rodapé em Porcelanato 40cm, h= 8cm, cor bege, aplicado com argamassa de alto desempenho, e rejuntamento epoxidico, conforme projeto.	M	199,51
11.11	Piso tátil alerta em borracha, esp.: 5mm, medindo 25 x 25cm, assentado com cola a base de neoprene	M2	6,45
11.12	Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M2	12,40
11.13	Piso cerâmico 24x24cm, linha industrial, antiderrapante, cor cinza claro, colagem com argamassa colante ACII e rejunte flexível cor cinza, c/ certificação ISO 9001.	M2	325,49
11.14	Rodapé cerâmico 24x10cm, linha industrial, antiderrapante, cor cinza claro, colagem com argamassa colante ACII e rejunte flexível cor cinza, c/ certificação ISO 9001.	M	129,40
11.15	Forro de gesso acartonado removível, com perfis de alumínio anodizado cor natural, instalado conforme projeto.	M2	381,41
11.16	Piso cimentado áspero com juntas de pvc, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, conforme projeto	M2	337,42
11.17	Peitoril em granito cinza andorinha, esp.: 3cm, largura = 20cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:5.	M	64,80
11.18	Soleira em granito cinza andorinha, esp.: 3cm, largura = 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:5.	M	13,55
11.19	Brise com aletas horizontal móveis para proteção solar de todas das fachadas - brise liso de alumínio ou aluzinc fabricado com aletas móveis e reguláveis em conjunto, de aproximadamente 275mm eixo a eixo, comprimento máx. 3,00m, montantes tubulares, pivôs de nylon, superfície tratada em processo contínuo, composto por decapagem, aplicação de primer e pintura dupla face, com cura em alta temperatura (Sistema Coil Coating), podendo ou não ser do tipo "asa de avião" preenchido com espuma rígida de poliuretano. Acabamento Branco Acetinado. Considerada área total dos painéis conforme projeto de fachadas.	M2	39,50
11.20	"Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, sem colchão de areia"	M2	8.263,60
11.21	Colchão de areia	M3	1.239,60
11.22	Melo-flo granítico assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	M	2.343,00
<b>12,00</b>	<b>PINTURA</b>		
12.01	Pintura em Tinta acrílica acetinada fosco, para paredes interna, fabricante de 1a linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa acrílica, cor branco, conforme projeto.	M2	1.275,05
12.02	Pintura em Tinta acrílica acetinada fosco, para paredes interna, fabricante de 1a linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa acrílica, cor branco, conforme projeto.	M2	1.002,07
12.03	Textura acrílica, para paredes externa, fabricante de 1a linha, com duas demãos, cor amarelo ocre, conforme projeto.	M2	68,98
12.04	Pintura em Tinta látex PVA cor branco neve, para lajes e forros, fabricante de 1a linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa PVA.	M2	82,05
12.05	Tinta látex PVA, para pintura sobre cobogós, fabricante de 1a linha, com duas demãos sem emassamento, cores definidas em projeto.	M2	92,16
12.06	Pintura com esmalte sintético acetinado para esquadrias de madeira, inclusive fundo nivelador.	M2	43,20
<b>13,00</b>	<b>VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO</b>		
13.01	Dimensionamento, fornecimento e instalação da exaustão da cozinha experimental.	UN	1,00
13.02	Dimensionamento, fornecimento e instalação da exaustão da cozinha.	UN	1,00
<b>14,00</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
14.01	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para as portas dos banheiros, inclusive sinalização em braile	UN	8,00
14.02	Churrasqueira confeccionada em tijolo refratário acantado com argamassa colante, conforme projeto arquitetônico.	M2	1,90
14.03	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo metálico f40 pintado na cor grafite e instalado a uma altura de 0,92 m, conforme projeto.	M	12,00
14.04	Fornecimento e instalação de Câmara frigorífica para RESFRIADOS com temperatura interna de 0°C, em painéis com isolamento térmico em isopor (EPS), com 200mm de espessura, respectivamente; com portas de giro. Inclusive com fornecimento e instalação equipamentos da unidade evaporadora: 04 Forçadores de ar, 04 Unidade Condensadora e quadro de comando automatizado.	UN	1,00
14.05	Fornecimento e instalação de Escada marinho em estrutura metálica, pintado na cor grafite, altura de 3,00m, incluindo guarda corpo, conforme projeto.	UN	1,00
14.06	Fornecimento e aplicação de grama tipo esmeralda, incluindo adubo e areia.	M2	231,00
14.07	Limpeza final e entrega da obra	M2	872,47
14.08	Mobilização e desmobilização da obra	UN	1,00

UFRN  
07  
[Handwritten signature]

Natal, RN, 24 de Março de 2014.

[Handwritten signature]  
Engº Civil Erik Galvão  
Fiscal da UFRN

[Handwritten signature]  
Engº Fred Guedes  
Diretor de Obras da UFRN

**CREA-RN**

Este documento é parte integrante do

CERTIDÃO Nº 198766/14

datada em 10.06.2014

Jean Augusto de Albuquerque  
Profissional de Engenharia

Mariana de Almeida Dantas  
Gerente de Registros - GOR  
Mat. 011 - 247 5111

**COMITÊ DE OBRAS**

**O ORIGINAL**

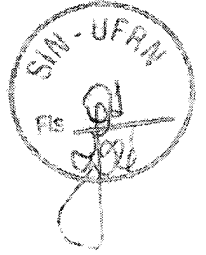
3/103/122

[Handwritten signature]  
Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo

Mat.: 8374

102

Mariana de Almeida Araújo Dantas  
Gerente de Operações - GEP  
Mat. 8374 - UFRN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **R & H ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.469.705/0001-27** - Rua Felizardo de Brito, 1923, Capim Macio, Natal - RN - CEP 59.078-390, tendo como Responsável Técnico **MARIA HELENA DE SENA PINHEIRO, Registro CREA sob o nº 2104206073**, executou para a UFRN - Superintendência de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, Av. Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário Central - Lagoa Nova - Natal/RN, em conformidade com as planilhas apresentadas nas folhas 02 a 07, os serviços referentes ao objeto da **OBRA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - CAMPUS DE MACAÍBA - CC 09/2011 - UFRN.**

Natal, 28 de fevereiro de 2014.

**ERIK GALVAO DA SILVA**  
Engenheiro Civil - Fiscal CREA-RN

**FRED GUEDES CUNHA**  
Diretor - DPO

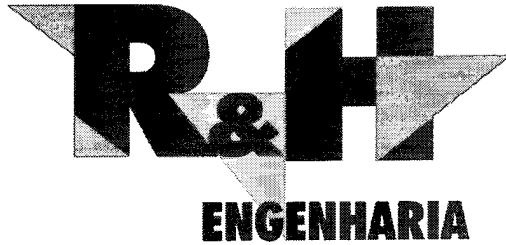
Este documento é parte integrante da  
CERTIDÃO Nº 138766/14  
Natal(RN), 25/06/2014

João Augusto de Araújo Dantas  
Profissional de Engenharia Técnico - PS  
Mat. 8374 - UFRN

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
20/03/2014

Kary Anne Sperancini S. Muniz  
Agente Administrativo  
Mat.: 8374





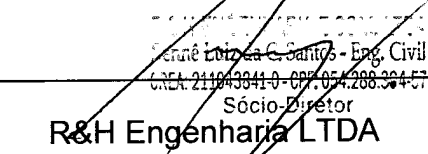
Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
**Telefone:** (84) 2040-1223 **E-mail:** [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
**CNPJ:** 09.469.705/0001-27 **Insc. Estadual:** 20.212.208-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Tomada de preço Nº 001/2022**

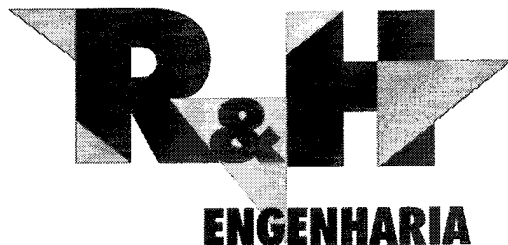
**DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS  
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

Declaramos para os devidos fins que a empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 recebeu a documentação colhida no site <https://parnamirim.m.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObrastreparencia.jsp>, referente ao Edital e anexos da Licitação tomada de preço nº 001/2022, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 30 de março de 2022

  
Rennê Luiz da Costa Santos - Eng. Civil  
CREA: 211043841-0 - CPF: 054.288.364-57  
Sócio-Diretor  
R&H Engenharia LTDA  
Rennê Luiz da Costa Santos

  
  
  
105



Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1601) nº 3700, Lagoa Nova, CEP: 59075-810 Natal/RN.  
Telefone: (84) 2040-1223 E-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com)  
CNPJ: 09.469.705/0001-27 Insc. Estadual: 20.212.208-5

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO DE  
PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa R & H engenharia Ltda., CNPJ Nº 09.469.705/0001-27 sediada à Av. Amintas Barros (CTC – Torre B, sala 1603) nº 3700, Lagoa Nova, telefone (84) 2040-1223, e-mail: [setortecnicorh@hotmail.com](mailto:setortecnicorh@hotmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. Rennê Luiz da Costa Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2675048 SSP/PB, e CPF nº 054.288.394-57, residente e domiciliado a rua Jurandyr Sitaro da Costa, s/n (condomínio residencial porto boulevard) quadra C – Casa 8.

DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da Tomada de preço nº 001/2022, promovido pelo município de Parnamirim/RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos

incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da Tomada de preço nº 001/2022.

DECLARA para fins de participação da Tomada de preço nº 001/2022 que, caso venha a vencer a referida licitação o(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) serviço(s) será(ão):

Nome do(s) representante(s) técnico(s)	Especialidade	Nº do registro	Data do Registro	Assinatura
Rennê Luiz da Costa Santos	Eng. Civil	2110438410	26/03/2012	
Maria Helena de Sena Pinheiro Santos	Eng. Civil	2104206073	25/04/2008	

DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Natal/RN, 30 de março de 2022

~~R&H ENGENHARIA LTDA  
Rennê Luiz da C. Santos - Eng. Civil  
CREA: 211043841-0 - CPF: 054.288.304-57  
Sócio-Diretor~~

R&H Engenharia LTDA

Rennê Luiz da Costa Santos

